

Organização Economica

IV

CONDIÇÃO DO TRABALHADOR RURAL - LATIFUNDIO - RESTRIÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE

DUARTE LIMA

(Senador Federal pela Parahyba)

O problema social que a guerra de 1914 fez em equação já fora convenientemente focalizado com acuidade pela grande Papa Leão XIII em sua celebre encyclica "Rerum Novarum", dirigida em 15 de maio de 1891 aos catholicos de todo o mundo.

Endrando de frente o problema e negando ao socialismo collectivista a autoridade para desvelo-o, o Papa sociologo reconhece na propriedade privada um direito natural e afirma que esse direito é mais forte no homem que o proprio sentimento de familia. Pregando a justiça conciliatoria entre o patrão e o operario, numa reciprocidade de direitos e deveres, traçando a acção social do Estado no que diz respeito á sorte dos trabalhadores, Leão XIII proclama a necessidade da instituição da propriedade para todos os homens como remedio eficaz contra as greves e revoluções, e combate a exploração dos especuladores que pretendem reduzir a creatura humana a uma machina. Condiciona o numero de horas de trabalho ás forças do trabalhador. Clama pela assistência aos desocupados, aos velhos, ás crianças e ás mulheres; e é o primeiro que fala em repouso diario e subrodo dominical, de accordo com a natureza do trabalho e saúde do trabalhador, sem esquecer as exigencias de um salario compensador e honesto.

E hoje, após 45 annos da sabia advertencia lançada ao mundo pelo maior chefe que teve a Igreja catholica nos tempos modernos, verifica-se que a chave do enigma social está ainda no espirito christão das corporações profissionais, assistidas e orientadas pelo Estado.

No Brasil, a legislação trabalhista dos ultimos seis annos elevou consideravelmente a condição do trabalhador urbano, dando-lhe um padrão de vida superior ao da torturada classe media burgueza. Podemos mesmo di-

zer que neste particular excedemos em liberalidade aos povos mais cultos do mundo, pois fomos ao encontro de necessidades sociais, dando espontaneas regalias ao operario, muito antes que ellas nos fossem exigidas pela força e pela violencia do antagonismo de classes. Em relação, porém, ao trabalhador rural nada fizemos ainda. Esse pária da terra permanece esquecido e abandonado de todos, quando não perseguido pela pelicia e oprimido pelo fisco. Sem instrução, sem hygiene, sem credito, roído pelos vermes, chupado pelos mosquitos, vegetando inutilmente na rotina em que nasceram seus avós.

(Conclue na 3.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

Retribuíram e cumprimentaram o sr. governador Argemiro de Figueiredo, por cartas cartões e telegrammas de Boas Festas e Anno Novo, mais as seguintes pessoas: governadores Paulo Ramos, Osman Loureiro, Pedro Lúcio e padre Felix Barrêto; ministro Marques dos Reis, titular da Viação; prefeito Joaquim Mattos Enéas Carvalho, presidente da Camara Municipal de Santa Rita; Rodrigues Ferreira, José Faustino Cavalcanti, Alfredo Gomes, José Epaminondas e familia, Clementino Camara e familia, D. José Thomaz Gomes da Silva, bispo de Aracajú; desembargador Floardo Lima da Silveira, Alfredo Napoleão Tejo, João Belisio de Araújo, Ambrosina Bandeira de Melo, dr. Bonifacio Costa, delegado da Directoria dos Servicos Sanitarios nos Estados; drs. L. S. Rowe e Pedro de Albu, respectivamente, director e subdirector da Pan American Union, de Washington; dra. Olivia Olivia Carneiro da Cunha, Mauricio Rosenthal e irmão, Sylvio Coelho de Alverga e familia, Antonio Benvidio de Vasconcellos, dr. Aryosvaldo Espinola, Laboratorios "Raul Leite", Empresa Tracção Luz e Força, Waldemar Angellin, engenheiro Leonardo Arcoverde, jornalista Assis Chateaubriand, drs. Mathews de Oliveira e João França, sr. Armando Medeiros, de Olinda; dr. João Baptista de Sousa, de Alagôas do Monteiro; dr. Caldas Filho, de Recife.

POLITICA FRANCESA

O "ECHO de Paris" continúa os seus ataques ao ministro da Aeronautica, sr. Pierre Cot

PARIS, 30 (A. B.). — O jornal "ECHO de Paris" continúa hoje publicando sensacionalis informações relativas ao escândalo colonial provocado pela abdicção de poder, e pela attitude anti-patriótica do sr. Pierre Cot, Ministro da Aviação. Segundo o matutino parisiense, os accordos secretos, realizados entre o sr. Pierre Cot e o governo da generalidade de Barcelona foram assignados durante o mês de julho, sendo esses documentos assignados pelo major Barboza, naquela época adido militar espanhol junto ao Quart. d'Ordre. O primeiro avião de caça, que foi illegalmente entregue ás forças communitarias espanholas abandonou o aerodromo militar de Villa Conlay, na sexta-feira, dia 18 de novembro ás 9.10 horas da manhã. Esse avião aterrisou no aeroporto de Angouleme, rebastecendo ali de gasolina e óleo. Logo após a chegada na base militar de Toulouse, o piloto francês da reserva, sr. René, substituiu o seu collega procedente de Paris.

O avião, do tipo de "Devoitine", era armado de quatro metralhadoras e do novo tipo de canhão a tiro rapido de 23 milímetros. No dia 22 de dezembro em ausência de uma origem telegraphica do proprio Ministro da Aviação, sr. Pierre Cot, um outro avião de caça do mesmo modelo e pilotado pelo

aviador Delage abandonou o aeroporto militar de Orly, sendo obrigado a aterrisar por causa de uma pane no aeroplano de Limonens. Por essa occasião o piloto Delages declarou ter recebido ordens de seguir immediatamente para Barcelona, via Toulouse.

O jornal "ECHO de Paris" declara ter recebido todas essas informações pelo deputado nacionalista sr. De Kerillis, acrescentando: "O publico francês, os antigos combatentes, todos os patriotas exigem que sejam tomadas immediatamente as mais rigorosas e energicas medidas para que esse abuso não continue. O sr. Pierre Cot obedecendo cegamente ás ordens recebidas de Moscou, entrega aos communistas espanhóis o nosso melhor material bellico, os tipos de avião de caça, que constituem a superioridade da Aviação franceza sobre as forças aereas europeas em caso de uma conflagração, offerecendo aos anarchistas de Veneza armas que não foram ainda entregues ás proprias forças aer. da nação. O Ministro do Interior, conclue o jornal "ECHO de Paris", deverá fornecer aos seus collegas de gabinete informações sinceras e detalhadas relativamente ao escândalo Pierre Cot — Suzanne Linder, secretaria articular do Ministro do Exterior, devendo as mesmas declarações (Conclue na 2.ª pag.)

GOVERNO DO ESTADO

Ox drs. Isidro Gomes e José Mariz, secretarios da Fazenda e do Interior, deixaram hontem esses altos postos que vinham occupando na actual Administração do Estado, com exacta comprehensão do encargo, probidade e reconhecida competência.

Motivo de ordem particular priva, agora, o Governo da leal e valiosa collaboração desses dignos auxiliares; isto, porém, não impede que a Administração continue contando com a cooperacão dos dois illustres parahybanos, em outros sectores ligados á vida do Estado.

O governador Argemiro de Figueiredo agradeceu aos drs. José Mariz e Isidro Gomes a intelligente collaboração prestada naquellas pastas, reafirmando-lhes a mesma confiança e prestigio, a que no Governo, sempre fizeram jus pela sua dedicacão e espirito publico.

Por acto de hontem, o Governador do Estado nomeou os sr.s drs. José Coelho para a Secretaria da Fazenda; Celso Mariz, para a Secretaria do Interior; Severino Cordeiro, para a Secretaria da Agricultura e Salviano Leite, para a chefia da Policia Civil.

Como se vê, a escolha dos novos auxiliares recahiu também em pessoas dignas que já vinham cooperando proveitosamente em outros Departamentos.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Publicamos hoje, na integra, o Orçamento do Estado para 1937, (Lei n.º 156, de 31 de dezembro de 1936), para o qual chamamos a attenção dos interessados.

FELICITAÇÕES

RECEBIDAS PELO CHEFE DO GOVERNO PELA SANÇÃO DA LEI N.º 142

Por motivo da recente sancção da lei n.º 142, que manda construir, nesta capital, um albergue nocturno para gazeteiros, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueiredo os telegrammas infra:

"João Pessoa, 30 — Governador Argemiro de Figueiredo — Palacio da Redempção — Autor da idea da construção de um albergue para gazeteiros, levantada artigos jornalísticos desta capital, cabe-me o dever moral de felicitar v. excia. pela promulgação da lei 142. Este acto humanitario muito recommenda o Governo de v. excia. á maior admiração dos seus governados. Saudações — Mario Gomes".

João Pessoa, 30 — Governador Argemiro de Figueiredo — Palacio da Redempção — Agradeço penhorado o gesto humanitario de v. excia. sancionando a lei 142 a qual fornece caça e escola á humilde classe dos gazeteiros. Saudações — Manuel Ignacio da Rocha".

ANNUNCIAR em "Ilustração" é fazer da propaganda um motivo de arte e belleza.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS FALOU, HONTEM, Á NAÇÃO

"RIO, 30 (Official-urgente — Sobre o assumpto, recebeu o sr. Governador do Estado este despacho:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que o sr. Presidente da Republica, através a rede nacional da "Radio Difusora" do Departamento Nacional de Propaganda, dirigirá uma saudação ao povo brasileiro, por motivo da Entrada do Anno Novo.

Essa irradiacão será feita á hora 0 de primeiro de janeiro.

A fim de facilitar a mais extensa divulgacão das palavras do chefe da Nação, permitto-me rogar a cooperacão do Governo de v. excia. no sentido de serem installadas alto-falantes nas praças publicas mais apropriadas.

Agradeço, apresento a v. excia. attenciosas saudações. (a) Loutrival Fontes, director geral do Departamento de Propaganda."

Em nossa proxima edição daremos um resumo desse discurso do eminente chefe da Nação.

A Camara Municipal de Souza reafirma sua solidariedade politica ao Governo Argemiro de Figueiredo

A proposito, recebeu o chefe do Executivo, o despacho subseqente:

"SOUZA, 30 — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo — Palacio da Redempção — João Pessoa — A Camara Municipal abaixo assignada, em sua ultima reunião, hoje, tem a maior satisfacão em reafirmar a sua solidariedade politica, expressando o seu reconhecimento ao governo honesto e operoso, cheio de realizações de v. excia. — Saudações. — José Joaquim de Sousa, presidente, Manoel Gonçalves, José Antonio da Silveira, Manoel Elias de Sousa, Cledon Pereira Lopes, João Victal de Oliveira, Salé Meira Fontes".

SERVICO ELEITORAL

Na secção supplementar publicamos, hoje, uma lista sobre mais 378 eleitores denunciados por não terem votado na eleição de 9 de setembro do anno findo, fornecida pelo escritorio eleitoral desta capital.

ROMANCES DE UMA CIVILIZAÇÃO

Abelardo Jurema

Evidencia-se, hoje, um movimento envolvente sobre todas as camadas sociais em prol da exploracão das riquezas que deve encerrar o nosso sub-solo que, por varias e exaustivas pesquisas, já formou a convicção dogmatica de que ellas existem e em abundancia e das mais variadas e uteis.

Evidentemente, nos dias actuaes, forma-se, no Brasil, uma opinião mul-

O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Homenageado o dr. José Maciel

Após a reunião de encerramento dos trabalhos legislativos, os deputados que estiveram presentes á mesma sessão, rumaram á residencia do dr. José Maciel, presidente da Assembleia Legislativa do Estado onde lhe prestaram significativa manifestação de sympathia.

Interpretando o pensamento dos seus collegas, falou o deputado Sá e Benevides, que pronunciou um brilhante improviso, saudando o homenageado.

O dr. José Maciel agradeceu, comovido, aquella manifestação, tendo sido servido aos presentes uma taça de champagne.

ANUARIO ESTADISTICO DO ESTADO DA PARAHYBA (1933)

Recebemos do sr. J. Meira de Menezes um exemplar do Anuario Estadístico, correspondente a 1933 e editado pela Directoria Geral de Estatística da Parahyba.

O referido volume insere copiosa materia sobre o movimento estatístico do Estado e contém 466 paginas bem impressas e bem ordenadas, na Imprensa Official.

Estende-se o presente annuario em detida informacão sobre as varias actividades do Estado naquelle anno, com notas, as mais approximadas possiveis, adquiridas com forte empenho dos seus encarregados junto ás repartições publicas.

No prefacio reconhece aquella directoria que o presente volume ainda foi feito com certas difficuldades, em virtude da exiguidade de pessoal e machinaria propria para o fim visado.

Deve-se, entretanto, reconhecer o esforço dos seus organizadores.

Melhor apparelhada como se encontra presentemente a Directoria de Estatística, graças ao espirito realizador da actual administração, que promoveu a montagem de machinas Helierth, hoje indispensaveis para o registro fiel dos dados obtidos, e de esperar que os futuros annuarios sejam verdadeiras realizações que espelhem a realidade economica e financeira do Estado.

EDIÇÃO DE HOJE QUARENTA PAGINAS PREÇO: — DUZENTOS RÉIS

Nos resfriados...

Nos resfriados são frequentes as transições bruscas do nosso clima, como primeiro cuidado deve-se limpar os intestinos, facilitando sobremaneira a cura. E' preciso, porém, usar-se um laxante suave mas de efeito seguro como o

"SAL DE FRUCTA"

ENO

Agradavel... Suave... Seguro...



A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA) A mulher não sofrerá dores Allivia as colicas uterinas em duas horas



FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte. Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios. E' poderoso calmante e regulador por excellencia. FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia e recetada por mais de 10.000 medicos.

cnica para construir uma casa na avenida Xavier Junior — Como pede.

Convite: Convida-se o sr. Antonio Galdino a comparecer a D. O. L. P. De Manoel Ferreira de Moraes requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Deferido.

De Jesus Neves de Oliveira fazendo diversas considerações pede ao prefeito para ser aproveitado num lugar de melhor remuneração — Aguarde oportunidade.

De Antonio Galdino Guedes, requerendo restituição da importância de 1168000 paga à Prefeitura, de impostos lançados sobre o predio n.º 464 à avenida João Machado, em vista do mesmo pertencer ao Montepio do Estado — Restitua se, e debite-se o Montepio do Estado.

De Francisco Xavier Pedrosa, requerendo para efeito de licença licença contada pelo dobro as ferias que deixou de gozar, de accordo com o art. 22 do Estatuto do Funcionalismo Publico — Como requer.

De Oscar de Oliveira Castro, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Deferido.

De Venancio de Figueiredo Nobrega, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Deferido.

De Antonio Avila Lins, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Deferido.

De Wanda Villarin, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Como requer.

De Osorio Abath, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Como pede.

De Edgard Saeger, requerendo licença para instalar agua no predio n.º 1294 à avenida Mira Mar — Deferido.

De Severino Ramalho Leite, requerendo licença para construir uma casa à travessa Floriano Peixoto — Como requer.

De Maximiliano de Araújo Chaves, porteiro da Prefeitura, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Como pede.

De Maria Stella Londres, requerendo licença para substituir a cobertura de uma casa de palha à avenida Minas Geraes, 244 — Como requer.

De Joaquina Maria da Conceição, requerendo licença para reconstruir uma cozinha em sua casa a avenida Cap. José Pessoa, 272 — Sim, em face do parecer da D. O. L. P.

De Joaquina Pereira da Silva, requerendo licença para instalar agua em sua casa à rua Benjamin Constant, n.º 98 — Deferido.

De Alzira Alves Bezerra, requerendo licença para construir uma casa de palha no quintal de sua residencia, à avenida Cabo Branco, em Tambau — Como pede.

De Antonio Tourinho Pees Barreto, requerendo licença a titulo precario, para fazer reparos na casa n.º 424 à rua Duque de Caxias — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

De Manoel Cândido Leite, requerendo licença para fazer reparos na casa n.º 293 e tambem na de ns. 58 e 63 à avenida S. Vicente e Senhor dos Passos — Deferido.

De Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo dispensa de multas que lhe foram impostas — Junte os termos da multa e volte.

De Rosa Monteiro de Menezes, requerendo licença para construir uma casa de laje à palha à avenida Aragão e Mello — Como pede.

De Cleora, Maria e Eduardo Ferreira de Araújo, requerendo licença para concluir a construção de 3 casas à rua S. Miguel — Como requer.

De J. Jubert & Cia, requerendo transferencia para a sua firma da licença concedida a J. Soares & Cia. — da D. A.

De Augusto Thomaz de Aquino, requerendo licença para concluir a construção de sua casa de palha e a sua casa de palha à rua Adolpho Cirne — Indeferido, em face da informação.

De Zepherina A. Martins Carneiro, solicitando pagamento de uma parte de terra cedida para alargamento de ruas — Dirija-se à Camara Municipal.

De Maria Joaquina da Conceição, pedindo para ser concertada, por conta dos cofres municipais, a sua casa de palha à rua Aragão e Mello — Como requer.

De João Monteiro da Franca, requerendo transferencia do seu estabelecimento comercial à Av. 3 de Maio, para o sr. Julio Coelho — Como requer.

De Carmello Ruffo, requerendo li-

De Mario Chianca, requerendo licença para se estabelecer com uma mercearia à avenida dos Estados, 336 — Deferido.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

Servico para o dia 1.º de janeiro de 1937 (sexta-feira):

Official de dia, 2.º tenente Manoel Camara Moreira. Ronda à guarnição, 1.º sargento Pedro Ribeiro Jasset. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Severino Arpigo de Luna. Dia à estação de radio, 3.º sargento Manoel Bernardo Freire.

Dia à secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil. Dia ao telephone, uma praça do 1.º Batalhão.

Servico para o dia 2 (sabbado):

Official de dia, 2.º tenente Caetano Julio. Ronda à guarnição, 1.º sargento José Bello Diniz. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Pedro Ribeiro Jasset. Dia à estação de radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima. Dia à secretaria, cabo Manoel Clementino Leite. Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 292

XVI — Exclusão por deserção: — Seja excluido do estado effectivo da Policia Militar e do Corpo de Bombarderos, por crime de deserção, o soldado n.º 404, Raymundo Tavares dos Santos, visto haver completado o tempo de espera marcado em lei para constituir-se o referido crime de deserção. Esta praça conduziu peças de fardamento não vencidas no valor de 1625600.

(ass.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel comandante-geral.

Confere com o original: — Elycio Sobrinho, tenente-coronel sub-comandante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

LEI N.º 44, de 31 de dezembro de 1936

Altera a tabella para a venda de pescados nesta capital e adota outras providencias.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Continúa em vigor o decreto n.º 300, de 14 de maio de 1934, com as modificações feitas pelo numero 316, de 9 de janeiro de 1935, regulamentando ambos a venda do pescado nesta capital.

Art. 2.º — A fiscalização para o fiel cumprimento desses decretos incumbem só aos guardas-municipaes para a todos os demais funcionarios da Prefeitura, os quaes ficam autorizados a autoar os infraes, e apprehender o peixe vendido, com violação da lei.

Art. 3.º — Recbeida na Prefeitura denuncia quanto à infracção desta lei, o Prefeito, ou quem o substituir, determinará a sahida immediata de guardas ou quaisquer outros funcionarios em numero de dois a fim de tomarem as necessarias providencias.

Peixes de 1.ª classe: Cavalla, Albacora, Sioba, Pampo, Bieuda, Carapeba, Enxova, Curimá, Guarajuba, Bijú-pirú, Gallo, Arabaiana — Fresco 35200, assado 35500 por kilogramma.

Peixes de 2.ª classe: Tainha, Serra, Dentão, Pargo, Guaiúba, Agulhão de Vela, Xaréu, Garopa, Camurim, Guaraçimboa, Chicharro, Ferreiro, Caranha, Camurucim, Sirigado, Dourado — Fresco 25800, assado 35000 por kilogramma.

Peixes de 3.ª classe: Xarelete, Urubáua, Ariacol, Guarachumba, Barbudo, Espada, Salena, Parú, Cururuca, Pescada — Fresco 25000, assado 25300 por kilogramma.

Peixes de 4.ª classe: Sauna, Mero, Amparona, Pirambú, Agulha, Sanaú, Cambuba, Boquera — Fresco 15700, assado 25000 por kilogramma. Peixes não classificados e muidos — 12200 por kilogramma.

Camarião fresco — 15500. Camarião torrado — 25500. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de dezembro de 1936.

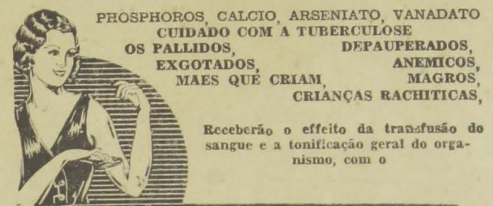
OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE, Prefeito.

Foi publicada nesta Secretaria aos 31 de dezembro de 1936.

J. Washington de Carvalho, Secretario.

TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO) COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS Um fortificante no mundo com 8 elementos tonicos



PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENATO, VANADATO CUIDADO COM A TUBERCULOSE OS PALLIDOS, DIPAUPERADOS, ANEMICOS, EXGOTADOS, MAES QUE CRIAM, ANEMICOS, MAGROS, CRIANÇAS RACHITICAS,

Receberão o efeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

SANGUENOL FORMULA ALLEMA

THE SOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various items and their values.

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various items and their values.

Saldo para o dia 2 de janeiro 173:628\$900
Thesouraria Geral do Theouro do Estado da Parahyba, em 31 de dezembro de 1936. Francisco Alves de Paiva, Escriptuario.

LEI N.º 45, de 31 de dezembro de 1936

Dispensa o sr. José Augusto Romero do pagamento de uma parcela do imposto predial. O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a dispensar ao sr. José Augusto Romero, do pagamento do imposto predial referente ao segundo semestre do corrente anno, sobre o predio n.º 277 à avenida Vidal de Negreiros, desapropriado pelo Estado.

Art. 2.º — E' subordinada esta deliberação à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, ex-vi do art. 100 da Constituição Estadual.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de dezembro de 1936. OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE, Prefeito.

Foi publicada nesta Secretaria aos 31 de dezembro de 1936.

J. Washington de Carvalho, Secretario.

LEI N.º 46, de 31 de dezembro de 1936

Autoriza o prefeito a uma permuta de terrenos nesta capital. O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a permutar um terreno de propriedade da Prefeitura, limitado pelas avenidas D. Pedro II e Circular do Parque, por um, de propriedade do dr. Joaquim Costa, e sito entre as avenidas Almeida Barretto e Capitão José Pessoa.

Art. 2.º — O permutante dr. Joaquim Costa indemnizará, porém, a Prefeitura, da diferença de preço metrico entre os dois terrenos, de accordo com a avaliação feita pela secção tecnica da edilidade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de dezembro de 1936. OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE, Prefeito. Foi publicada nesta Secretaria aos 31 de dezembro de 1936. J. Washington de Carvalho, Secretario.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel
OPERAÇÕES E VISA
— URINARIAS —
Tratamento médico e cirúrgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroscopias.
Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.
Consultório: — Rua Barão do Triunpho, 460.
— JOAO PESSOA —

- 1159 — Francisco Ribeiro de Albuquerque.
 - 1160 — Pimino Pacheco Lyra.
 - 1161 — Francisco Paulo Neves.
 - 1162 — Horácio Domingos Dias.
 - 1163 — Hemetério Pinto de Carvalho.
 - 1164 — José Bezerra Alves.
 - 1165 — Esequiel Mathias de Oliveira.
 - 1166 — Esmeraldo Moreira dos Santos.
 - 1167 — Galdino Ferreira de Araújo.
 - 1168 — Dulceina Donato da Cruz.
 - 1169 — Francisco Guedes Carlos.
 - 1170 — Genival Barretto do Nascimento.
 - 1171 — Caelo Velloso da Silveira.
 - 1172 — Ignacio dos Prazeres Neves.
 - 1173 — Bertholdo Correia Nobrega.
- João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.
O Escrivao Eleitoral — Sebastião Bastos.

AOS SRS. PROPRIETARIOS E EMPRESARIOS

Acha-se nesta capital o executor dos trabalhos de marmore da 7.ª Região Militar, em Recife, em seguida do convento de Ipojuca, onde executou com a maxima presteza 1 altar-mór e 2 lateraes, com todo piso de granito.

Segundo directo a esta capital, em contracto de 30 columnas do mesmo genero, como também executa fachadas modernas em massa fina, em pó de pedra no ultimo estylo que lhe for exigido pelos diligentes.

Aproveito esta boa occasião, offerecendo os meus trabalhos aos srs. empresarios e proprietarios, como também aos srs. proprietarios de restaurantes e cafés que desejarem pedras de granito e marmore artificial dirijam-se ao convento do Rosário, onde terão melhor informação, como também attende chamados por escripto para sua residência, quadro Benjamin Torreão, 57 — Alogados, Recife.
Antonio Pedro de Alcantara.

Propriedade á venda

Vende-se uma propriedade com engenho, alambique para destillação de aguardente, com matas, casas de vivenda e mofadores, muitas fructeiras, distando apenas 3 kilometros da cidade de Alagoa Nova, neste Estado. Informações no Engenho "Bocopary" com José A. Bezerra.

VENDE-SE

em Cãmpera Grande uma casa na rua Affonso Campos, n.º 82, com salêta de frente e sala de visita, 5 quartos, sala de costura, banheiro e muro, a tratar com o proprietario na rua Floriano Peixoto, n.º 7.

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-AUX. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitais Santa Isabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doenças do SISTEMA NERVOZO.
Cons. — Rua Roque de Castas, 348. — 1.º
Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72.
— JOAO PESSOA —

CARIMBOS

Executam-se á rua Maciel Pinheiro, 319, carimbos de borracha e de esjã, como também vende-se tinta para marcar roupa, especialidade no genero, fabricada nas melhores casas do sul do país.
Tratar na gerencia desta folha com F. L.

Grande Laboratorio e Farmacia Homeopatas

FUNDADOS EM 1860 ALMEIDA CARDOSO & C. Avenida Marechal Floriano, 11
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908.

Fornecedores do Armado, do Exercito e principais estabelecimentos medicos e farmaceuticos

MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS QUE CURAM
ALBINGIA — Pó dentifricio. Para hygiene da boca.
ALLIUM SATIVUM — Para influenza e resfriados.
ALEGUDA — Para gonorrhéa do blenorrhéa.
BAISAMO DE ARNICA — Para golpes e contusões.
CALENDULA — Antiseptico. Para feridas.
CAPIVAROLEUM — Tonico peitoral e organico.
CARDOSINA — Para tosse e bronquites.
CARDIUS CARDU — Para molestias do coração.
CÁRICA AMERICANA — Regulariza o ventre.
CHENOPODIUM ANTHELMINTICUM — Pó vermifugo.
DOLORIFORA — Auxilia o parto. Para parturientes.
DUARTINA — Tonico Reconstituinte. Para diarreias.
DYSENTERIUM — Para diarreia em geral.
ISOPROPILINA — Para escrofulas em geral.
ESSENCIA BENEDICTINA — Para dores de dentes.
GYPSUM BRASILIENSE — Facilita a dentição.
HEMORRHOIDINA — Para hemorrhoidas em geral.
HEMORRHOIDINA — Para hemorrhoidas em geral.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — Para anemia em geral.

Av. Marechal Floriano, 11
RIO DE JANEIRO

OPHTHALMINA — Para inflamações da vista.
PASTILLENTE — Creme dental. Para hygiene da boca.
PROSTATINA — Para inflamações da prostata.
ROSALINA — Para coqueluche e outras tosseis.
SANAABLES — Para hepáticas e inflamações do figado.
SANACALLOS — Faz cair os calos facilmente.
SANACANCRO — Para feridas crônicas e recentes.
SANACOLICAS — Para colicis intestinaes e do estomago.
SANADIABETES — Para diabetes em geral.
SANAFERIDAS — Para feridas crônicas e recentes.
SANAFLORES — Para a leucorrhéa (flôres brancas).
SANAGRYPE — Aborta a influenza e cura constipações.
SANAINSONNIA — Para a insônia e o nervoso.
SANANGINA — Para inflamações da garganta e boca.
SANAOPIL — Para a opilação e verminose.
SANARHEUMA — Para reumatismo em geral.
SANASTHMA — Para a asma em geral.
SANASYMPHILIS — Depurativo. Para molestias da pele.
SANA-TONICO — Tonico e depurativo do sangue.
SANATOSSE — Para tosse e bronquites.
SEZORINA — Para a leire intermitente ou malicita.
SUPPURIAXO — Para as supurações em geral.
TABELIAXO — Purgativo e laxativo insolenzoso.

Os medicamentos acima são licenciados pela Saude Publica, acompanhados do modo de usar, reservados pelas melhores farmacias e drogas da Brasil e distinguem-se com a marca "UM ANJO COROANDO UMA AGUIA" — HOMEOPATIA EM TINTURAS, GLOBULOS, PILULAS E TABLETAS. PREÇOS RAZOAVEIS. Não temos filiais.

GRATIS ALMEIDA CARDOSO & CIA.
Av. Marechal Floriano, 11 — Caixa Postal 929 - Rio
Enviamos "Guia Prático" a quem nos remeter seu endereço.
Nome:
Endereço:
Estado:

A oiticeira vale ouro. Não deve ser cortada nem serem destruidos os seus fructos.

PILULAS DE BRUZZI
Na Gonorrhéa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente vegetal. A' venda nas Drogarias de todo Brasil

AGENOR GOMES & CIA.
Escritorio: — Rua João Pessoa, 260. — Fabrica: Av. Miguel Couto, 369
Campina Grande — Estado da Parahyba
Fabrica de vassouras e moveis de vime CONDOR
Representações, Comissões e Conta Propria.
Accita-se cobrança de firmas nacionais e estrangeiras e representações de 1.º ordem.
Vassouras de piassava "Condor" — As melhores.

FUNDIÇÃO SANTA RITA
FERRO E BRONZE
FUNDIÇÃO TODAS AS SEMANAS
Mantém uma secção para feito de Moldes
Serviço perfeito e completo
GRANDE SERRARIA E MOVELARIA
Unica no Estado movida a electricidade — Especialistas em Esquadrias e Moveis — Deposito de madeiras de Manãos e Pará — Entrega de encomendas no prazo combinado.
OFFICINA MECHANICA
Fabricante de Gazogeno para Motores a Gaz Pobre — Motores a Gaz Pobre de 10 a 35 HP — Locomoveis e Bombas promptos para entrega — Solda Autogenica — Torno mechanico.
FABRICA DE LATAS
Balde para Caramellos — Latas para Manteiga, Dôce e Latas Grandes para Banha
ADALBERTO GOMES DA SILVA
AV. JUAREZ TAVORA N.º 205
Santa Rita — Parahyba

A LOJA MAÇONICA "BRANCA DIAS"
DE
MM.: AA.: LL.: AA.:
aos MMembr.: e HHon.: do seu Quadr.:, a todas as LLoj.: e MM.: em geral, apresenta
VOTOS DE PROSPERIDADES PARA 1937
Gr.: Or.: de João Pessoa (Parahyba)

CINE REPUBLICA
RECEBE FILMS DIRECTAMENTE DE RECIFE
HOJE E AMANHÃ
A METRO GOLDWYN MAYER apre esta MARIE DRESSLER e POLLY MORAN na desopilante comedia
PROSPERIDADE
DUAS HORAS DE CONSTANTES GARGALHADAS
Complementos: AS DUAS CAVADORAS, comedia de Thelma Todd e ZAZU PITTS — METROTONE NEWS e NACIONAU D. F. B. —
Preços: — \$100 e \$600
DOMINGO — A excelente comedia musicada
MOULIN ROUGE
Com CONSTANCE BENNETT e FRANCHOT TONE
AGUARDEM! — CLEOPATRA — com CLAUDETTE COLBERT, e IMPERATRIZ GALANTE — com MARLENE DIETRICH

CINE METROPOLE
HOJE — SESSOES CONTINUAS — HOJE
COMEÇANDO A'S 6.30 ATE' A ENTRADA DO ANNO NOVO
SUCESSO DOS SUCESSOS
A historia dos homens humides cujo heroismo e dedicacão obscura são o estêo da ordem e da justiça!
SIR GUY STANDING — FRED MAC MURRAY — em
PISTAS SECRETAS
Com ANN SHERIDAN — FRANCK CRAVEN
Um super drama da PARAMOUNT
Todos ao METROPOLE para ter uma bella entrada de ANNO NOVO
AMANHÃ A'S 3 HORAS — VESPERAL INFANTIL

"FAVORITA PARAHYBANA"
CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)
"PLANO PARAHYBANO"
Resultado do sortelo dos compoas-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde a praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 31 de dezembro, ás 15 horas.
1.º Premio 6553
2.º " 4022
3.º " 3063
4.º " 7712
5.º " 8091
João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.
ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

AGUA FIGARO
Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

Viagens de 14/14 dias
SAHIDAS PARA O SUL
(A's sexta-feiras)

PAQUETE "CAMPOS SALLES"

Sahirá no dia 11 proximo para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viagens de 14/14 dias

SAHIDAS PARA O NORTE

PARA O SUL

AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 8 proximo para: Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA'

Esperado no dia 6 sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA BELÉM -- S. FRANCISCO

PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 31 para Recife, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "TRÊS DE OUTUBRO"

Sahirá no dia 10 de janeiro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

CAXAMBU'

Sahirá no dia 4 para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de janeiro, o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de janeiro, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

SUA CASA DA PASSAGEM E OS TELEPHONE S

MACHINAS photographicas e material GEVAERT, tintas a oleo e aquarella, "Lefranc" e "Hering" recebeu a GALERIA NOBRE. Barão do Triumpho, 459. 173 ou 281.

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago avisa a sua distincta clientella que transferiu a sua residencia para a rua 18 de Novembro, 121, (Roggers), onde se encontra a disposicao da mesma no servico de engommas em geral. Entrega em domicilios. Serviço rapido e garantido.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

TERRENO A' VENDA

Vende-se um optimo terreno, com 12 x 55, situado á avenida Cap. José Pessoa, anexo á casa n.º 25. Tratar na Alfaiataria Griza, á rua Maceió Pinheiro n.º 205.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE ANUS E RECTO

DR. JOSE' CALDAS

Com 23 annos de pratica nos hospitais do Rio e São Paulo Tratamento da prisão de ventre funcional, por processo simples. Cura das hemorroidas sem operação, Cura das fistulas ano-rectaes e dos estreitamentos do recto.

Tratamento dietetico-medicamentoso das dispepsias (má digestão), fermentativas e putrefactas (coliccas, diarrheas, gases, dejecões putridas). ONDOTHERAPIA — ONDAS ULTRA CURTAS no tratamento abortivo dos abcessos ano-rectaes, nos tumores da margem do anus, nas retites, nas colites, sigmoidites, cripitites. Apendicite chronica. Colectistites (vias biliaries), etc.

Electro coagulação dos tumores malignos
Consultorio: Rua do Imperador, 346 — Phone: 6724 — Salas 1, 2, 3 e 4
Horario: — Das 9 ás 11 e das 14 ás 18 horas
Aos sabbados até ás 16 horas

Residencia: — Rua Barros Sobrinho, 458 — Phone: 2468 — RECIFE

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR QUALQUER MEDICAMENTO CONSULTE OS NOVOS PREÇOS DA PHARMACIA SANTO ANTONIO
LABORATORIO DA GONOPIRINA
PRAÇA PEDRO AMERICO, 53 — JOAO PESSOA
VENDAS A' VISTA

DR. ALUIZIO RAPOSO

ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE CIRURGIA E GYNECOLOGIA DA SANTA CASA E DA ASSISTENCIA PUBLICA

DOENÇAS DAS SENHORAS — CIRURGIA — PARTOS

Rua Barão do Triumpho, 420 — Das 16 ás 18 horas
Tel.: — 315

DR. ALVES DE MELLO

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 680
Escritorio: — Rua Duque de Caxias, 326

JOAO PESSOA — PARAHYBA

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escritorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamadas de estrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaisquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

AS CRIANÇAS DE PEITO CUJAS MAES OU AMAS SE TONIFICAM COM O

VINHO BIOGENICO

FICAM BELLAS E ROBUSTAS

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1.º DE MARÇO, 17 - RIO

CIA. NACIONAL DE N. COSTEIRA LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVICO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado no dia 3 de janeiro p., domingo, sahirá no mesmo dia para: RECIFE, MACEIO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quinta-feira, 7 de janeiro p.
"ITAGIBA" — Quinta-feira, 14 de janeiro p.
"ITABERA" — Quinta-feira, 21 de janeiro p.

SERVICO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

"ARATIMBÓ"

Esperado no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"NORTE"

CARGUEIROS

"SUL"

"ARAGANO"

Esperado no dia 2 de janeiro p., sahirá no mesmo dia, para: Natal, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Pará.

"CAMPINAS"

Esperado no dia 7 de janeiro p., sahirá no mesmo dia, para: Natal, Maceió, Fortaleza, Camocim e Luiz Correia.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Foz de Aracaju, Ilhéus, São Francisco e Itajubá, com cuidados baldação no Rio de Janeiro; bem como, para Campos, no Estado de RJ, em trafegamento com a "LEOPOLDINA RAILWAY".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga, limpo e qual, incidindo as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escritorio até ás 18 horas, na véspera das sahidas dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos Agentes —

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 31 — PHONE 38

"A PREVIDENTE"
QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

Herectiano Zenayde, com 49 annos de idade, casado, residente á avenida 24 de Maio, 150, nesta capital, proprietario.

Marcilio Coutinho Luna Freire, com 34 annos de idade, casado, auxiliar do Comercio nesta cidade.

Oridio Francisco Lopes Mendonca, com 41 annos de idade, residente nesta capital, casado, pharmaceutico.

Julio Lopes Pereira, com 30 annos de idade, casado, agenciador de machina Singer, residente á avenida Minas Gerais, n. 314, nesta cidade.

Antonio Teixeira Lima, com 35 annos, solteiro, pharmaceutico, residente á rua Cardoso Vieira.

João Gomes Vieira, com 45 annos de idade, casado, residente á avenida General Osorio, nesta capital.

Oscar Guilherme Netto, com 24 annos, casado, funcionario publico, residente á rua Santo Elias, n.º 217, nesta capital.

Alípio Solano de França, com 49 annos de idade, casado, artista, residente á rua da Republica, 198, nesta capital.

D. Bellarmino Maria da Conceição, com 45 annos, viúva, residente nesta cidade.

Manuel Pereira de Oliveira, 45 annos, casado, empregado puonco esta, dual, residente nesta cidade.

Octavio Alexandrino Santiago, com quarenta e nove annos (49) de idade, casado, artista, residente á rua Antonio Coutinho, 169, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de idade, casado, serralleiro, residente á rua 3 de Maio n. 16, nesta capital.

Antonio da Motta Silveira, com 34 annos de idade, casado, pharmaceutico, residente á rua Nova n. 180, nesta capital.

Chamada de obitos

- 675 sem multa 15 de agosto
- 675 com multa 5 de setembro 1936
- 676 sem multa 30 de agosto
- 676 com multa 15 de setembro 1936
- 677 sem multa 15 de setembro
- 677 com multa 5 de outubro 1936
- 678 sem multa 30 de setembro
- 678 com multa 20 de outubro 1936
- 679 sem multa 15 de outubro
- 679 com multa 5 de novembro 1936
- 680 sem multa 30 de outubro
- 680 com multa 20 de novembro 1936
- 681 sem multa 15 de novembro
- 681 com multa 5 de dezembro 1936
- 682 sem multa 30 de novembro
- 682 com multa 20 de dezembro 1936
- 683 sem multa 15 de dezembro
- 683 com multa 5 de janeiro 1936
- 684 sem multa 30 de dezembro
- 684 com multa 20 de janeiro 1936
- 685 sem multa 15 de janeiro
- 685 com multa 5 de fevereiro 1936
- 686 sem multa 30 de janeiro
- 686 com multa 20 de fevereiro 1936
- 687 sem multa 15 de fevereiro
- 687 com multa 5 de março 1936
- 688 sem multa 30 de fevereiro
- 688 com multa 20 de março 1936
- 689 sem multa 15 de março
- 689 com multa 5 de abril 1936
- 690 com multa 30 de março
- 690 com multa 20 de abril 1936
- 691 sem multa 15 abril
- 691 com multa 5 de maio 1936
- 692 sem multa 30 de abril
- 692 com multa 20 de maio 1936
- 693 sem multa 15 de maio
- 693 com multa 5 de junho 1936
- 694 sem multa 30 de maio
- 694 com multa 20 de junho 1936
- 695 sem multa 15 de junho
- 695 com multa 5 de julho 1936
- 696 sem multa 30 de junho
- 696 com multa 20 de julho 1936
- 697 sem multa 15 de julho
- 697 com multa 5 de agosto 1936
- 698 sem multa 30 de julho
- 698 com multa 20 de agosto 1936
- 699 sem multa 15 de agosto
- 699 com multa 5 de setembro 1936
- 700 sem multa 30 de agosto
- 700 com multa 20 de setembro 1936

QUOTA ANNUAL

Com multa até 31 de janeiro de 1936
Escritorio da Previdente.
João Candido Duarte.

ARVORE DE NATAL

GRANDE SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ARVORE DE NATAL, BONECAS E MUITOS OUTROS OBJECTOS PARA PRESENTE, ACABA DE RECEBER DIRECTAMENTE DA ALLEMANHA A GALERIA NOBRE

Rua Barão do Triunpho, 459

COSINHEIRA

Familia de trato, pequena, (três pessoas), procura uma cosinheira capaz na profissõo, e de bom proceder, pagando compensador ordenado, principalmente se a interessada for apta para lavar e engommar.

Tratar com M. na gerencia desta folha.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 21 | Praça 15 de Novembro, 14 e 24
ENDEREGÇOS: | CODIGOS USADOS:
Telegraphina - "Deita" | Macoita, Ribeiro e
Telephone - 138 | Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessoa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Walfredo Leal, n. 49,
Praça Matriz, 174 e 178.

Itabayana, Rua Presidente João Pessoa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa frequencia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços increditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarope de todos os tipos, farinha de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cerejas; Antiretica, Teutonia e Cascatinha, betose, gaxofina, sal de Macao e do Estado, bicalha, completo sortimento de mantecas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farnado americano "Iowa" e grampos para cercas, espôfia "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balaça "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

**▷ REMEDIOS ◁
QUE SE RECOMENDAM:**

NO PALUDISMO - INTERMITAN
EMPÓLAS E COMPRIMIDOS

NA SÍFILE E BOUBA - IBIOL (8\$ a c)
||| IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

▷ COMO TÔNICO - NEVROL ◁

NA ANEMIA - PANHEMOL
PARA FERIDAS - POMADA 105

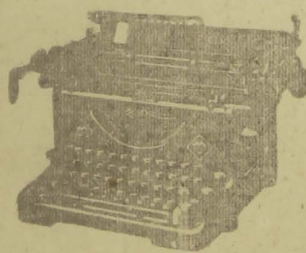
LINDISSIMO E VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

Faqueiros de prata "VIX" em diversos tipos

Serviços de chá e café em porcelana e metal
"PRINCIPE" — Tudo aos melhores preços.

DIAS, GALVÃO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 118



"MERCEDES"

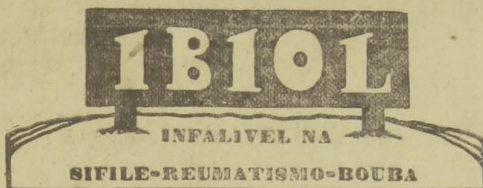
A MACHINA DE ESCRIVER
MAIS MODERNA E MAIS
RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCEDES-PRIMA"

Vendas em prestações modicas
"SOLEMAR" Companhia Com
material Duhntabir & Reising
JOÃO PESSOA — RUA MACIEL
PINHEIRO N.º 181
Mantenha officina com tecnico
sempre habido

DAURA SANTIAGO RANGEL

PREPARA ALUMNOS PARA Rua São José 216
EXAMES DE ADMISSÃO JOÃO PESSOA



CURE SUA GRIPPE
EUFORINA
E' INFALIVEL
2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

EX. DE 6 - 65500 — EMPOLA A GRANEL - 15000

TEM DADO OS MAI. RESULTADOS AS INJECCOES DE

IMMUNOL

A TODOS OS MEDICOS QUE AS TEM PRESCRITO NESTES CASOS

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO — MAU HALITO — DIGESTOES DIFFICEIS — PESO NO ESTOMAGO — PALPITAÇÕES — GAZES — GENIO IRASCIVEL — CALOR NA CABEÇA

PILULAS DO ABBADE MOSS



TUDO ESTE CORTEJO DE SOFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTA DO DOENTE, ATORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SONNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR. A ACÇÃO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRAZUO NO DESAPARECIMENTO DESSES SOFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 End. Tel. — ALMEIDA
— JOAO PESSOA —

E. LEÃO

Lubrificantes e combustiveis para todo e qualquer typo de machinas.

Vendedor autorizado dos afamados pneus, camaras e baterias "ATLAS".

Examina e carrega baterias com um modernissimo aparelho "CAPACITESTI".

— Accessorios para automoyeis —

PREÇOS EXCEPCIONAES

— Praça Alvaro Machado, 77 —

JOAO PESSOA — PARAHYBA
(Defronte á Estação da Great Western)

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES, EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO

Representantes exclusivos, neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 — END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRITORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 3

Adiantam 70% do valor provavel de leilão, e prestam contas 15 horas após a realização de mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

NO PROXIMO DIA 9 O REX VIVERA' UM DOS SEUS GRANDES DIAS COM A ESTREÁ DO EMOCIONANTE DRAMA QUE GLORIFICA A MAIOR FIGURA DA HUMANIDADE NO SEGULO XIX !!!

A historia immorredora de um homem immortal !

PAUL MUNI

em sua maior creação; vivendo "PASTEUR" de uma maneira simplesmente arrebatadora !

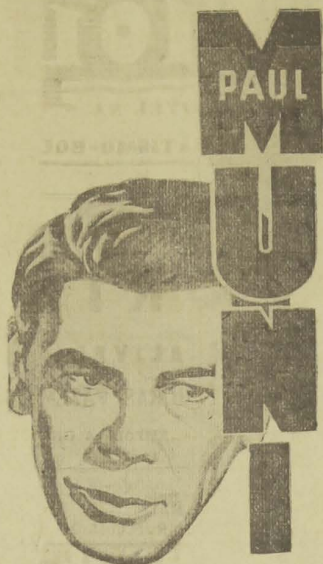
A HISTORIA DE LOUIS PASTEUR

Um film que ficará nos annaes, imperecivel !

-- com --

JOSEPHINE HUTCHINSON — ANITA LOUISE
DONALD WOODS — DICKIE MOORE

Uma produção inesquecivel da WARNER COSMOPOLITAN —
A Companhia Numero Um



— Existe então o Além-Mundo ?
Outrora eu teria podido explicar-lo, mas já não encontro paavras que descrevam tanta belleza. Uma felicidade como nunca sonhamos: — ouço o desabrochar das flôres, o repique dos sinos pelos que nascem, e que morrem ! PETER, só agora é que começo realmente a viver !

UM LINDO PRESENTE DE ANNO NOVO QUE A COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S/A OFFERECE AOS SEUS MILHARES DE "FANS" !!!

SABBADO — no REX — Um poema sublime ! — GARY COOPER --- ANN HARDING, em

AMOR SEM FIM

A obra prima da literatura escripta por DU MARIER. — Uma produção romantica dirigida por HENRY HATHAWAY —

o director de — OS LANCEIROS DA INDIA



R - E - X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE
PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

Elle era um advogado, mas as circunstancias obrigaram-no a tornar-se um detective, para livrar-se da responsabilidade que pesava sobre os hombros, como culpado pelo assassinato de um jornalista !..

William Powell — Ginger Rogers
— em —

O RAPTO DA MEIA NOITE

UMA FILM POLICIAL DA R. K. O. RADIO
Complemento: — NACIONAL D. F. B.

AMANHÃ — EM "SESSÃO DAS MOÇAS" — NO — — FELIPPEA —

Soberbo drama de emoções chocantes, que vale por uma seria campanha aos vicios e descalabros da sociedade actual !

RICHARD DIX
— em —

SEDUÇÃO DO JOGO

— com —
Dorothy Wilson
Um film da
R. K. O. RADIO

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
PREÇOS: — 1\$600 — \$800

A maior sensação do Seculo XX ! "Faça uma mulher para mim... ou raptarei a sua !" O monstro enfrenta seus creadores... Ceder aos desejos delle, será crear outra monstruosidade que perambulará no mundo... recusar seria expôr a vida e o amor !

BORIS KARLOFF
o grande tragico — em

A NOIVA DE FRANKENSTEIN

Com COLLIN CLIVE — VALERIE HOBSON — ELSA LANCHESTER
Uma realização super da UNIVERSAL
Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS, jornal e NACIONAL D. F. B.

Segunda-feira — no REX — PETER LORRE — o grande artista de — CRIME E CASTIGO — novamente em

O HOMEM QUE SABIA DEMAIS

UM ROMANCE SENSACIONAL DO PROGRAMMA M. T. C.

JAGUARIBE

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE
PREÇOS: — 1\$100 — \$600

UM "FAR-WEST" DE MIL SENSACÕES !
TIM MAC COY
— em —

TRIUMPHO JUSTICEIRO

OS BANDOLEIROS DO VALLE DO FOGO

Com JOHN MAC BROWN — JOYCE COMPTON
UNIVERSAL
Complementos: — JORNAL UNIVERSAL — OS TRÊS MACACOS — desenho e GENIO MALVADO — desenho

DOMINGO — NO FELIPPEA

AMANHECE NUM IDYLLIO, POREM ESTE AMOR CHEGARÁ AO CREPUSCULO ?
DANSAS POPULARES, ALMA DA RAÇA, MUSICA DO POVO !

JOSE' MOJICA

o celebre tenor canta 6 lindas canções na sua opereta leader

FRONTEIRAS DO AMOR

— com —

Rosita Moreno

Um film bonito e alegre da FOX

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª pg.)

discussão do projecto n.º 149 (tempo de serviço de Aurelia da Fonseca Montenegro)...

José Maciel — Presidente.

Americo Maia — 1.º secretario.

José Peregrino Filho — 2.º secretario.

ACTA DA SEPTUAGESIMA SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA REUNIAO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1936.

Juridico), (isenção de imposto territorial), (reforma do cabo Cypriano Melchades), (plano rodoviario do Estado), (albergue para gazeteiros)...

A's 19 horas, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessao com a presença dos srs. Pedro Ullyses, Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Celso Mattos, Alysio Campos, Ernani Satyro, Delphinio Costa, Geremias Venancio, Romualdo Rolim e Ascendino Moura.

Entrada a hora do expediente. O sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente a ser lido. Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Ascendino Moura e requer destaque de votação em primeiro plano, para o projecto n.º 144. É atendido.

Pede a palavra o sr. Delphinio Costa e pede que seja registrado na Acta, o seu protesto pela aprovação do projecto n.º 95 que criou taxas de incendio. Em seguida passa a ler o seguinte telegrama solicitando a sua transcrição na Acta. É atendido. Telegrama — João Pessoa, 22 — Deputado Delphinio Costa. Rogo vossa senhoria informar Mesa dessa Assembleia destino minha suggestão em officio dirigido a essa Corporação bem assim telegramas mais secciona patricia anexo, visando justa reclamação contida meu officio. Julgo elementos essa Corporação mais fallharem ardua tarefa conjunctiva politico que seriao travadas e lastimaveis pois matutos custeando riqueza publica fortalecendo Governo tambem são gente. Luiz Arruda Gouveia.

Passa-se á Ordem do Dia: São aprovados em 1.ª discussão os projectos n.ºs 143 e 144, respectivamente, (aliena um terreno no municipio de Patos) e (cria o lugar de fiscal do Trafego).

São aprovados em 3.ª discussão os projectos n.ºs 95, 117, 87, 125 e 86 respectivamente, (taxa de incendio), (direitos aos funcionarios da E. T. L. F.), (curso de N. S. da Luz, em Guarabira), (Brasil Otitica), (rodovia Ingá-Campina Grande).

Em 3.ª discussão o projecto n.º 114 (é o mesmo approved e em seguida são aprovadas as emendas n.ºs 1, 2, 3 e 4 em 2.ª discussão).

É igualmente approved em 3.ª discussão o projecto n.º 141 com a seguinte emenda do sr. Pedro Ullyses: (Emenda n.º 1). Em lugar de como está, diga-se: "6% por via terrestre e 5% por via maritima".

São ainda aprovados em 3.ª discussão os projectos n.º 109, (altera o estatuto do Montepio), com as seguintes emendas (Emenda) Emiliano Nobrega; onde couber: será garantido o direito de preferencia das "médicos que não podero ser invertidas nem permutadas idem do sr. S. e Benvides; Onde couber: Sejam incluidos como contribuintes facultativos do Montepio os membros do Conselho Penitenciario; n.º 102 (dispõe sobre a sub-prefeitura de Caçadoras) com as emendas n.ºs 1, 2, 3 e 4 do sr. Fernando Nobrega, já approvadas em 2.ª discussão, tendo sido registada a emenda n.º 3 do mesmo deputado.

São aprovados em 2.ª discussão os projectos n.ºs 43, 146, 130, 131, 112, 84, respectivamente, (guia de transito), (equipara vencimentos do porteiro da Assembleia), (pagamento ao Consultor

Dr. Alcides Vasconcellos

na rua Diogo Velho as casas n.ºs 293 e 329. A tratar á avenida João Machado, 795.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA DOENÇAS DO INTESTINO — ANO-RECTAES, CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR...

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DO MONTEIRO

Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Quadro I - Prefeitura, etc.).

Table with columns: Descrição, Valor. Includes g) serviço eleitoral, e) eventuais, j) inactivos, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de outubro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Camara Municipal, Prefeitura, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancete da Receita e Despesa, em 30 de novembro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Imposto de licença, etc.) and DESPESA (Verba 1.ª - Prefeitura, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Rendas patrimonias, Feira, etc.) and DESPESA (Conselho municipal, Prefeitura, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de outubro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Prefeitura, Fiscalizacao, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de setembro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Camara municipal, etc.).

Table with columns: Descrição, Valor. Includes Prefeitura, Fiscalizacao, etc.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes Saldo que passa para o mês seguinte, Em accões no Banco do Estado, etc.

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 1.º de outubro de 1936.

VISTO: — M. Barbosa, prefeito. Manuel Alves de Figueiredo, pelo thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Rendas patrimonias, Feira, etc.) and DESPESA (Conselho municipal, Prefeitura, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de outubro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Prefeitura, Fiscalizacao, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de setembro de 1936

Table with columns: Descrição, Valor. Includes RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Camara municipal, etc.).

DR. JOSÁ MAGALHÃES MEDICO ESPECIALISTA FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA...

ORÇAMENTO DO ESTADO

LEI N.º 156, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1937.

Art. 1.º — A despesa do Estado da Paraíba para o exercício de 1937 é fixada na importância de vinte e três mil cento e oitenta e dois contos setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais (23.182.757\$300), a ser despendida com os serviços abaixo enumerados:

QUADRO I

§ Unico — Assembléa Legislativa			
Pessoal	324.492\$000		
Material	20.100\$000	344.592\$000	344.592\$000

QUADRO II

§ 1.º — Governo do Estado			
Pessoal	157.284\$000		
Material	134.460\$000	291.744\$000	
§ 2.º — Departamento Oficial de Propaganda e Publicidade			
Pessoal		13.200\$000	304.944\$000

QUADRO III

SECRETARIAS

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	118.452\$000		
Material	12.720\$000	131.172\$000	
§ 2.º — Magistratura			
Pessoal	1.016.650\$000		
Material	7.300\$000	1.023.950\$000	
§ 3.º — Instrução			
Pessoal	3.212.860\$000		
Material	282.550\$000	3.495.410\$000	

§ 4.º — Directoria de Saúde Publica			
Pessoal	745.176\$000		
Material	536.760\$000	1.281.936\$000	

§ 5.º — Segurança Publica			
Pessoal	694.820\$000		
Material	303.650\$000	998.470\$000	

§ 6.º — Força Publica			
Pessoal	3.307.470\$000		
Material	277.220\$000	3.584.690\$000	

§ 7.º — Escola Correccional "Presidente João Pessoa"			
Pessoal	36.944\$000		
Material	104.360\$000	141.304\$000	

§ 8.º — Secção de Bibliotheca e Archivo			
Pessoal	40.320\$000		
Material	4.620\$000	44.940\$000	

§ 9.º — Eventuaes			
		45.000\$000	10.746.872\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIACAO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	70.360\$000		
Material	20.040\$000	90.400\$000	

§ 2.º — Instituto Sericicola			
Pessoal	42.900\$000		
Material	32.800\$000	75.700\$000	

§ 3.º — Directoria de Viacao e Obras Publicas			
Pessoal	366.960\$000		
Material	1.066.180\$000	1.433.140\$000	

§ 4.º — Directoria Geral de Estatistica			
Pessoal	103.900\$000		
Material	70.160\$000	174.060\$000	

§ 5.º — Junta Commercial			
Pessoal	14.100\$000		
Material	680\$000	14.780\$000	

§ 6.º — Serviços de Cooperacão com			
------------------------------------	--	--	--

o Governo Federal

Material		430.000\$000	
§ 7.º — Serviço do Fumo			
Pessoal	43.628\$000		
Material	6.000\$000	49.628\$000	
§ 8.º — Directoria do Fomento Vegetal e Pesquisas Agronomicas			
Pessoal	307.040\$000		
Material	575.960\$000	943.000\$000	
§ 9.º — Escola de Agronomia			
Pessoal	264.360\$000		
Material	135.640\$000	400.000\$000	
§ 10.º — Eventuaes			
		45.000\$000	3.655.718\$000
SECRETARIA DA FAZENDA			
§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	415.064\$000		
Material	36.680\$000	451.724\$000	
§ 2.º — Recebedoria de Rendas			
Pessoal	223.614\$000		
Material	11.460\$000	235.074\$000	
§ 3.º — Recebedoria de Rendas de Campina Grande			
Pessoal	88.812\$000		
Material	12.900\$000	111.712\$000	
§ 4.º — Repartições Fiscaes do Interior			
Pessoal	1.812.720\$000		
Material	163.280\$000	1.976.000\$000	
§ 5.º — Imprensa Official			
Pessoal	459.252\$000		
Material	214.720\$000	673.972\$000	
§ 6.º — Comissão de Compras			
Pessoal	20.580\$000		
Material	1.020\$000	21.600\$000	
§ 7.º — Repartição de Aguas e Esgotos			
Pessoal	392.920\$000		
Material	341.760\$000	734.680\$000	
§ 8.º — Subvenções			
		306.400\$000	
§ 9.º — Disponibilidade			
Pessoal			131.260\$000
§ 10.º — Inactivos			
Pessoal			850.200\$000
§ 11.º — Illuminação Publica			
			310.000\$000
§ 12.º — Divida Publica			
			902.000\$000
§ 13.º — Caixa Economica			
			5.000\$000
§ 14.º — Reposições e Restituições			
			20.000\$000
§ 15.º — Abastecimento d'Agua de Campina Grande			
			1.200.000\$000
§ 16.º — Auxilio aos estabelecimentos de credito agricola pecuario			
			12.000\$000
§ 17.º — Eventuaes			
		60.000\$000	3.050.631\$000

QUADRO IV

Publicações officiaes	80.000\$000		
			23.182.757\$300

RESUMO:

Assembléa Legislativa	344.592\$000		
Governo do Estado	304.944\$000		
Secretaria do Interior e Segurança Publica	10.746.872\$000		
Secretaria da Agricultura, C. V. e O. Publicas	3.655.718\$000		
Secretaria da Fazenda	3.050.631\$000		
Publicações Officiaes	80.000\$000		
			23.182.757\$300

DA RECEITA

Art. 2.º — Para o exercicio financeiro de 1937 a receita do Estado da Paraíba é orçada em vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro contos novecentos e oitenta e quatro

Luz e força	800\$	7.000\$000	
Expediente	600\$		
Cinema Educativo		21.000\$000	282:550\$000
			3.495:410\$000

§ 4.º — Directoria Geral de Saúde Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1937

(Lei n.º 54, de 31 de dezembro de 1935)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTALS
	Orde- nando	Gratifi- cação	Por unidade	
Personal:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
a) Directoria				
1 Director	—	24:000\$	24:000\$	24:000\$000
1 Assistente do D. Geral ..	—	2:400\$	2:400\$	2:400\$000
(Só terá gratificação o medico designado que per- ceber menos de 1.000\$000)				
b) Secretaria				
1 Chefe de Secção	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
1 1.º Escripcionario	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 Contabilhista (contractado) ..	—	6:000\$	6:000\$	6:000\$000
1 5.º Escripcionario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Auxiliar de scripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Continuo-porteiro	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Continuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Chauffeur	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
c) Almoxarifado				
1 5.º Escripcionario (almoxarife)	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 5.º Escripcionario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
d) e) Propaganda e Educação Sanitaria Escolar — Estatística Vital				
2 5.ºs Escripcionarios	3:000\$	1:500\$	4:500\$	9:000\$000
1 Auxiliar de scripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Guarda de 2.ª classe	3:170\$	1:585\$	4:755\$	4:754\$000
Fiscalização do Exercício Profissional				
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
1 Auxiliar de scripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
Engenharia Sanitaria				
Em cooperação com a directoria de Obras Publicas				
LABORATORIOS				
a) Secção de Microbiologia				
1 Bacteriologista, chefe do serviço	6:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000
3 Auxiliares de Laboratorio	2:540\$	1:270\$	3:810\$	11:430\$000
3 Serventes	1:280\$	640\$	1:920\$	3:840\$000
b) Secção de Chimica e Bromatologia				
1 Chimico chefe	7:200\$	3:600\$	10:800\$	10:800\$000
1 Chimico-auxiliar	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 Dactylographo	1:920\$	960\$	2:880\$	2:880\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
c) Secção de Pharmacia				
1 Pharmaceutico	5:200\$	2:600\$	7:800\$	7:800\$000
2 Practicos de Pharmacia	3:000\$	1:500\$	4:500\$	9:000\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
LEPROZARIO (a ser construido)				
Hospital Colonia para Psychopaths				
Director	—	2:400\$	2:400\$	2:400\$000
2 Medicos alienistas	6:400\$	3:200\$	9:600\$	19:200\$000
1 1.º Escripcionario	3:400\$	1:700\$	5:100\$	5:100\$000
1 Administrador	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Microscopista	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
CENTRO DE SAUDE — Da Capital				
Administracão do Centro de Saude				
1 Inspector Sanitario, chefe do Centro de Saude	6:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000
2 Auxiliares de scripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	6:240\$000
Epidemiologia e verificacão de Obitos				
(Atendida pelo Ass. Hygiene do Director Geral)				
1 Epidemiologista	4:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000
1 Auxiliar de scripta	3:080\$	1:540\$	4:620\$	4:620\$000
Hygiene de Alimentacão e Policia Sanitaria				
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
Propylaxia de endemias rurais e Hygiene do Tr. balho				
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000

3 Guardas de 3.ª classe ..	2:540\$	1:270\$	3:810\$	11:430\$000	21:030\$000
Enfermagem de Saúde Publica					
1 Enfermeira chefe	3:200\$	1:600\$	4:800\$	4:800\$000	
12 Enfermeiras visitantes ..	2:080\$	1:040\$	3:120\$	37:440\$000	42:240\$000
HYGIENE DA CRIANÇÁ					
a) Secção pré-natal					
(Atendida pelo Director da Maternidade)					
1 Dentista	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
2 Parteiros	2:400\$	1:200\$	3:600\$	7:200\$000	
b) Secção do Lactente					
1 Medico-auxiliar	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Auxiliar de dispensario ..	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	23:220\$000
c) Secção do pré-escolar					
1 Medico-auxiliar	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Auxiliar de dispensario ..	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	10:200\$000
d) Secção Dietetica					
1 Encarregada de cozinha dietetica	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	
2 Auxiliares de cozinha dietetica	800\$	400\$	1:200\$	2:400\$000	
1 Servente	800\$	400\$	1:200\$	1:200\$000	5:400\$000
PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE					
1 Medico-auxiliar, tisiologista	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
2 Auxiliares de dispensario ..	1:200\$	600\$	1:800\$	3:600\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	13:920\$000
PROPHYLAXIA DA SYPHILIS, DOENÇAS VENEREAES, LEpra					
1 Medico-auxiliar, syphilligrapho	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Medico-auxiliar, dermatologista	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
3 Enfermeiras	2:080\$	1:040\$	3:120\$	9:360\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	28:080\$000
MATERNIDADE					
1 Director	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	
1 1.º Assistente	8:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 2.º Assistente	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Administrador	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000	36:420\$000
HOSPITAL DE ISOLAMENTO (A ser construido)					
Inspectoria Sanitaria Escolar					
1 Inspector medico	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 Dentista	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
1 Educadora sanitaria	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	
1 Otorhinolaryngologista ..	—	4:800\$	4:800\$	4:800\$000	
1 Oculista	—	4:800\$	4:800\$	4:800\$000	30:080\$000
Postos de Hygiene					
Campina Grande					
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 Medico-auxiliar	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Parteira	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 1.ª classe	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:170\$	1:585\$	4:755\$	4:754\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado) ..	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	59:174\$000
Areia — Alagõa Grande — Babayana — Guarabira e Patos					
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 Enfermeira visitadora ..	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:170\$	1:585\$	4:755\$	4:754\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado) ..	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	
Bananeiras e Cajazeiras					
1 Inspector Sanitario	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 Enfermeira visitadora ..	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:170\$	1:585\$	4:755\$	4:754\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado) ..	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	
Cabedello e Mamanguape					
1 Inspector Sanitario	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	
1 Enfermeira visitadora ..	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:170\$	1:585\$	4:755\$	4:754\$000	
1 Servente (contractado) ..	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	
Prinzeza e Posto Itinerante					
1 Inspector Sanitario	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	
2 Guardas de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	7:620\$000	
1 Servente (contractado) ..	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	
MATERIAL					
Medicamentos e material tecnico e outras despesas	—	—	—	222:800\$000	
Expediente da sede e postos ..	—	—	—	2:400\$000	
Papel, livros e impressos ..	—	—	—	12:000\$000	
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	900\$000	
Transportes e diarias	—	—	—	10:000\$000	
Combustivel, lubrificantes e prirzenças de autos ..	—	—	—	600\$000	
Assignatura de telephone ..	—	—	—	600\$000	
Asseto	—	—	—	3:000\$000	
Consumo de luz e energia electrica	—	—	—	1:200\$000	
Acusticção de animaes	—	—	—	4:300\$000	
Asseto dos postos do interior ..	—	—	—	30:000\$000	
Construcção do Leprosario ..	—	—	—	—	
Hospital-Colonia "Juliano Moreira"					

§ 7.º — Escola Correccional “Presidente João Pessoa”

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 152, de 6 de Agosto de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
(*) 1 Director	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 Escriptuario	2.440\$	1.224\$	3.672\$	3.672\$000
1 Professor	2.440\$	1.224\$	3.672\$	3.672\$000
Pessoal assalariado				30.000\$000
				36.044\$000
Material:				
Expediente e material escolar				4.000\$000
Alimentação e medicamentos				70.000\$000
Fardamento e pertences de dormitório e desportos				15.000\$000
Sementes, animais e material agrario e de officinas				10.000\$000
Asselo				2.000\$000
Utensilios de copa e cozinha				3.000\$000
Correspondencia				800\$000
				104.360\$000
				141.304\$000

(*) Decreto n.º 318, de 20 de setembro de 1932.

§ 8.º — Secção de Bibliotheca e Archivo Publico

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

Decreto 1.592, de 9 de Julho de 1929.

(Alterado pelo Decreto n.º 304, de 3 de Agosto de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
Archivo:				
1 Chefe de secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 4.º escriptuario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 5.º escriptuarios	3.000\$	1.500\$	4.500\$	9.000\$000
1 Continuo servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Bibliotheca				
1 1.º escriptuario	4.800\$	2.400\$	7.200\$	7.200\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Material:				
Consumo de luz				800\$000
Expediente				300\$000
Papel, livros e impressos				600\$000
Livros e encadernações				3.000\$000
Asselo				300\$000
Correspondencia postal				60\$000
				4.620\$000
				44.940\$000

§ 9.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Imprevistas	45.000\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — Secretaria de Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937.

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Secretario de Estado	24.000\$	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Director do Gabinete	10.800\$	10.800\$	10.800\$	10.800\$000
1 3.º escriptuario	5.820\$	5.820\$	5.820\$	5.820\$000
1 5.º escriptuarios	9.000\$	9.000\$	9.000\$	9.000\$000
1 Continuo-porteiro	3.120\$	3.120\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	3.120\$	3.120\$	3.120\$	3.120\$000
1 Chauffeur	4.500\$	4.500\$	4.500\$	4.500\$000
Ajuda de custo, diarias e substituições				10.000\$000
Material:				
Expediente				1.800\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official				2.600\$000
Correspondencia Postal e Telegraphica				2.100\$000
Asselo				480\$000
Consumo de Luz e Energia				1.000\$000
Telephone				600\$000
Combustivel e pertences de autos				12.000\$000
				20.040\$000
				90.400\$000

§ 2.º — Instituto Sericicola

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Alterado pelo decreto n.º 309, de 24 de agosto de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Director contratado	14.400\$	14.400\$	14.400\$	14.400\$000
1 5.º escriptuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
Pessoal assalariado				24.000\$000
Material:				
Acquisição de machinismo e outros materias				15.000\$000
Diversas despesas				17.800\$000
				32.800\$000
				75.700\$000

§ 3.º — Directoria de Viação e Obras Publicas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Director (contratado) ..	24.000\$	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Chefe de secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 1.º escriptuario	4.800\$	2.400\$	7.200\$	7.200\$000
1 3.º escriptuarios	3.880\$	1.940\$	5.820\$	11.640\$000
1 4.º escriptuario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 5.º escriptuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Pessoal assalariado				258.000\$000
Ajuda de custo e diarias ..				9.600\$000
Secção tecnica:				
1 1.º engenheiro	8.800\$	4.400\$	13.200\$	13.200\$000
1 2.º engenheiro	8.000\$	4.000\$	12.000\$	12.000\$000
1 Desenhista	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000
MATERIAL:				
Expediente				1.200\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official				2.400\$000
Asselo				360\$000
Consumo de luz				300\$000
Material para obras publicas, installação e reparação de edificios publicos				400.000\$000
Combustivel e acc. para autos				54.000\$000
Servicos de vias publicas				600.000\$000
Assignatura de telephone				120\$000
Correspondencia postal e telegraphica				600\$000
Material para a Secção Technica				7.200\$000
				1.088.180\$000
				1.433.140\$000

§ 4.º — Directoria Geral de Estatistica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 125, de 28 de Maio de 1931, alterada pelo Dec. n.º 311, de 24 de Agosto de 1932 e Dec. n.º 319, de 4 de Outubro de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
2 4.º escriptuarios	3.440\$	1.720\$	5.160\$	10.320\$000
2 5.º escriptuarios	3.000\$	1.500\$	4.500\$	9.000\$000
3 1.º collectores	3.000\$	1.500\$	4.500\$	13.500\$000
4 2.º collectores	2.540\$	1.270\$	3.810\$	15.240\$000
1 Continuo porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Pessoal contratado				40.000\$000
Material:				
Expediente (inclusive material da Hollerith)				6.000\$000
Livros e impressos a serem fornecidos pela Imprensa Official				8.000\$000
Correspondencia postal e telegraphica				980\$000
Asselo				1.800\$000
Locação da Hollerith				55.000\$000
				70.160\$000
				174.060\$000

§ 5.º — Junta Commercial

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 183, de 21 de Setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
(*) 1 3.º escriptuario	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000

1 4.º escriptuario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000	14.100\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000	
Material:					
Expediente	—	—	—	240\$000	690\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	800\$000	
Asselo	—	—	—	120\$000	
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	30\$000	
					14.790\$000

(*) Decreto n.º 311, de 24 de agosto de 1932.

§ 6.º — Serviços de Cooperação com o Governo Federal

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

	TOTAL
Quota contratual	430.000\$000

§ 7.º — Serviço de Instrução e Classificação Official do Fumo

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 400, de 12 de Agosto de 1933)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Pessoal:				
6 Ajudantes de Instructores	—	3.258\$	3.258\$	10.542\$000
8 Classificadores	—	2.820\$	2.820\$	22.560\$000
Diarias	—	—	—	1.520\$000
MATERIAL				
Expediente	—	—	2.400\$	—
Transporte de pessoal e material	—	—	3.600\$	6.000\$000
49.622\$000				

§ 8.º — Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquisas Agronomicas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Director (contratado)	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 3.º escriptuario	3.800\$	1.900\$	5.700\$	5.700\$000
1 5.º escriptuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Pessoal contratado	—	—	—	120.000\$000
Pessoal assalariado	—	—	—	200.000\$000
367.040\$000				
Material:				
Material para o Serviço de Produção	—	—	—	350.000\$
Combustivel, lubrificantes e accessorios de autos e machinas agricolas	—	—	—	100.000\$
Expediente	—	—	—	3.800\$
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	1.800\$
Asselo	—	—	—	240\$
Telephone	—	—	—	120\$
Sementes	—	—	—	80.000\$
Despesas diversas	—	—	—	40.000\$
575.960\$000				
943.000\$000				

§ 9.º — Escola de Agronomia

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Pessoal:				
Pessoal contratado	—	—	—	135.360\$000
Pessoal assalariado	—	—	—	120.000\$000
264.360\$000				
Material				
135.640\$000				
400.000\$000				

§ 10.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas imprevisas	45.000\$000

SECRETARIA DA FAZENDA
§ 1.º — Secretaria de Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Secretaria de Estado				
1 Secretario de Estado	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 1 Director do Gabinete	7.200\$	3.600\$	10.800\$	10.800\$000
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 2.º Escripuario	4.200\$	2.100\$	6.300\$	6.300\$000
1 Chauffeur	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
(*) Procuraderia da Fazenda				
1 Procurador da Fazenda	10.800\$	5.400\$	16.200\$	16.200\$000
1 Ajudante do Procurador	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 Escripuario dactylographo	4.000\$	2.000\$	6.000\$	6.000\$000
Contabilidade do Estado				
1 Contador Chefe	8.800\$	4.400\$	13.200\$	13.200\$000
1 1.º Contabilista	5.600\$	2.800\$	8.400\$	8.400\$000
2 2.ºs Contabilistas	5.200\$	2.600\$	7.800\$	15.600\$000
1 3.º Contabilista	4.200\$	2.100\$	6.300\$	6.300\$000
1 4.º Contabilista	3.528\$	1.764\$	5.292\$	5.292\$000
Thesouro do Estado				
1 Director	10.800\$	5.400\$	16.200\$	16.200\$000
2 Chefes de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	19.200\$000
1 Thesoureiro geral	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
5 1.ºs Escripuarios	4.800\$	2.400\$	7.200\$	36.000\$000
3 2.ºs Escripuarios	4.200\$	2.100\$	6.300\$	32.100\$000
3 3.ºs Escripuarios	3.800\$	1.900\$	5.700\$	17.400\$000
3 4.ºs Escripuarios	3.440\$	1.720\$	5.160\$	15.480\$000
1 5.º Escripuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 1.º Piel do thesoureiro	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 Porteiro	3.528\$	1.764\$	5.292\$	5.292\$000
7 Continuos serventes	2.080\$	1.040\$	3.120\$	21.840\$000
Tomadas de contas	—	—	—	10.000\$000
Ajudas de custo, diarias, substituições e transferencia de numerario e estampilhas	—	—	—	60.000\$000
Fiscalização	—	—	—	25.000\$000
Ao Thesouro para quebras	—	—	—	1.200\$000
Material:				
Expediente	—	—	—	6.000\$000
Consumo de luz e energia	—	—	—	1.200\$000
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	10.800\$000
Asselo e concerto de moveis	—	—	—	1.800\$000
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	4.800\$000
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$000
Combustivel e accessorios de autos	—	—	—	12.000\$000
36.600\$000				
451.724\$000				

(*) Lei n.º 81, de 4 de dezembro de 1935

(*) Lei n.º 118, de 28 de dezembro de 1936.

(*) Dec. n.º 747, de 30 de dezembro de 1935.

§ 2.º — Recebedria de Rendas

Quadro administrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 183, de 12 de Setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Director	7.500\$	—	7.500\$	7.500\$000
2 Chefes de secção	6.700\$	—	13.400\$	13.500\$000
1 Thesoureiro	6.700\$	—	6.700\$	6.700\$000
1 Contabilista	6.300\$	—	6.300\$	6.300\$000
5 1.ºs escriptuarios	5.160\$	—	15.480\$	15.480\$000
5 2.ºs escriptuarios	4.620\$	—	13.860\$	22.100\$000
5 3.ºs escriptuarios	4.410\$	—	13.230\$	22.050\$000
10 Agentes	4.200\$	—	42.000\$	42.000\$000
1 Piel do thesoureiro	4.200\$	—	4.200\$	4.200\$000
1 Porteiro	3.528\$	1.764\$	5.292\$	5.292\$000
2 Continuos-serventes	2.080\$	1.040\$	3.120\$	6.240\$000
2 Remedios (diaria 60000)	—	2.196\$	2.196\$	4.392\$000
Ao Thesoureiro para quebras	—	—	—	600\$000
157.614\$000				
A percentagem será calculada na seguinte base:				
até a arrecadação annual de 1.800.000\$000 2%				
mais de 1.800.000\$000 até 3.600.000\$000 1%				
mais de 3.600.000\$000 até 6.000.000\$000 1,2%				
mais de 6.000.000\$000 1,4%				
66.000\$000				
223.614\$000				
Material:				
Consumo de luz	—	—	—	200\$000
Expediente	—	—	—	3.600\$000
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	4.000\$000
Asselo e concerto de moveis	—	—	—	1.200\$000
Correspondencia postal e telegraphica, estampilhas e transportes	—	—	—	2.400\$000
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$000
11.460\$000				
235.074\$000				

(*) Lei n.º 118, de 28 - XII - 1935.

§ 3.º — Recebedria de Rendas de Campina Grande

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 688, de 10 de abril de 1935)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Director	8.100\$	—	8.100\$	8.100\$000

Table with columns for classification, amounts, and percentages. Includes sections for 'Percentagem' and 'Material'.

§ 4.º — Repartições Fiscaes do Interior

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

Table showing personnel (Pessoal) and material (MATERIAL) expenses for fiscal divisions, with columns for classification, order, gratification, and total amounts.

A percentagem será calculada na razão da tabela seguinte:

Large table listing municipalities and their respective percentages and amounts. Includes a 'MATERIAL' section at the bottom.

Table listing expenses for Itabayanna, Sousa, and other locations, including personnel and material costs.

(*) Lei n.º 74, de 4 dezembro de 1936.

§ 5.º — Imprensa Official

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 264, de 15 de Março de 1932)

Table showing personnel (Pessoal) and material (MATERIAL) expenses for the official press, with columns for classification, order, gratification, and total amounts.

§ 6.º — Comissão de Compras

Quadro administrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 123, de 28 de Maio de 1931)

Table showing personnel (Pessoal) and material (MATERIAL) expenses for the purchasing commission, with columns for classification, order, gratification, and total amounts.

(*) Lei n.º 118, de 28 — XII — 1936.

§ 7.º — Repartição de Aguas e Esgotos

Quadro administrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Dec. n.º 183, de 12 de Setembro de 1931)

Table showing personnel (Pessoal) and material (MATERIAL) expenses for the water and sewage department, with columns for classification, order, gratification, and total amounts.

ORÇAMENTO DO ESTADO

esgôto e renovação de canalização d'agua	—	—	225.000\$000	—
Assesio	—	—	120\$000	—
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	480\$000	341.760\$000
Assignatura de telephone	—	—	60\$000	734.680\$000

(*) Lei n.º 118, de 28 — XII — 1936

§ 8.º — Subvenções

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

ESTABELECIMENTOS	TOTAES
Sociedade de Agricultura	12.000\$000
Santa Casa de Misericordia	180.000\$000
Asylo de Mendicidade	24.000\$000
Orphanato D. Uirico	24.000\$000
Sociedade União B. dos O. e Trabalhadores	1.200\$000
Sociedade União Operaria Beneficente	1.200\$000
Sociedade dos Professores	1.200\$000
Instituto Historico	1.800\$000
Sociedade de A. Operarios M. e Liberaes	1.200\$000
Assistencia Dentaria Infantil da Capital	3.000\$000
Instituto de Proleção e A. à Infancia	24.000\$000
Collegio de N. S. do Rosario (A. Grande)	6.000\$000
S. Coração de Jesus (Bananeiras)	6.000\$000
Instituto Pedagogico (Campina Grande)	12.000\$000
Collegio Padre Rollin (Cajazeiras)	12.000\$000
Centro de Saúde Campina Grande	18.000\$000
Asylo Bom Pastor	6.000\$000
Academia de Commercio Epitacio Pessoa	15.000\$000
Sociedade de Assistencia aos Lazartos	6.000\$000
Sociedade S. Vicente de Paulo (J. Pessoa)	6.000\$000
Casa de Caridade Santa Fé (Bananeiras)	1.800\$000
Hospital S. Vicente de Paulo (Pedras de Fogo)	1.200\$000
Curso particular de musica de D. Martha Pereira Pacheco	600\$000
Curso Julia Leal (Cidade de Areia)	1.200\$000
	365.400\$000

§ 9.º — Disponibilidade

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

NOMES	Vencimen- tos anuaes	TOTAL
Magistrados:		
Dr. José Eugenio Neves de Mello	11.400\$000	
Dr. Ovidio da Costa Gouveia	11.400\$000	
Dr. Eutichio de Albuquerque Autran	11.400\$000	
Dr. João Apriego Gomes da Silva	9.400\$000	
Dr. Clímaco Xavier da Cunha	11.400\$000	54.000\$000
Leites e professores:		
Mons. Francisco de Assis e Albuquerque	5.520\$000	
Mons. Sabino Coelho	4.850\$000	
Dra. Catharina Moura	4.320\$000	
Luis Antonio Marques Formiga	349\$000	
Dr. Manuel Tavares Cavalcanti (sem vencimentos)	\$	
Dr. Lidro Gomes da Silva (sem vencimentos)	\$	
Mario Gomes Pereira de Sousa	4.560\$000	
Para os 21 de professores que se habilitaram na forma da lei n.º 11, de 21 de outubro de 1936	48.000\$000	67.429\$300
Outros funcionarios:		
Heraclito de Siqueira Costa	8.400\$000	
João Soares de Pinho	1.440\$000	9.840\$000
		131.269\$300

§ 10.º — INACTIVOS

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

NOMES	Vencimentos	
	Annuaes	Repartição — Cargos
I — APOSENTADOS		
Antonio Francisco da C. Filho	2.617\$600	Magist. Juiz de Direito
Antonio Minervino da Cruz	8.000\$000	Thesouro — Inspector
Antonio Francisco Borges	749\$400	R. de Rendas — Agente
Antonio Henrique G. Monteiro	3.180\$800	Thesouro — Escriptuario
Antonio Lino Duarte	1.797\$300	M. de Rendas — G. fiscal
Antonio Cassiano de Oliveira	4.693\$400	M. de Rendas — Adm.
Antonio Coutinho de Lyra	2.447\$200	M. Rendas — Adm.
Americo Dantas de Assis	3.105\$600	M. Rendas — G. fiscal
Antonio F. F. Ventura	24.000\$000	Desembargador
Antonio Maza (dr.)	11.400\$000	Juiz de Direito
Antonio R. de Souza Nobrega	3.696\$000	Magist. — J. Municipal
Alberto Marinho Falcão	3.836\$200	Thesouro — Escriptuario
Adelino Raphael da Cruz	1.823\$600	M. de Rendas—G. fiscal
Augusto Teixeira de Carvalho	591\$300	M. de Rendas—G. fiscal
Americo de Souza Falcão (dr.)	3.440\$000	Bibliotheca — Director
Arthur M. Oliveira Sá	5.740\$700	R. Rendas — Escrip.
Antônio Camará Correia de Sá	1.220\$300	Estatistica — Collectora
Bento da Silva Pinto	2.352\$900	Thesouro — Pag. externo
Cassiano H. Ribeiro dos Santos	980\$000	I. Official — Typograph
Celso Xavier da Silva	1.191\$200	M. Rendas—G. fiscal
Cleodon Dantas da Nobrega	2.937\$600	E. fiscal — Estacionario
Claudino V. de Lima e Moura	7.200\$000	I. Official — Gerente
Eneas Correia Lima	388\$600	M. Rendas — Agente
Francisco Melchies de Lima	2.173\$900	M. Rendas — G. fiscal
Francisco de Assis	4.800\$000	I. Official — Operario
Francisco Leodegario da Cruz	1.537\$100	M. Rendas — G. fiscal
Francisco P. de Albuquerque Montenegro	11.400\$000	Magist.—Juiz de Direito

Fausto B. da Cruz Gouveia	1.950\$900	M. Rendas — G. fiscal
Francisco Pedro C. da Cunha	2.263\$300	Archivo Publico—Director
Francisco Jeronymo Alves	1.088\$000	G. Civica — Guarda
Francisco do Valle Mello Filho	3.327\$300	R. de Rendas — Agente
Francisco Apriego Caldas	2.008\$100	M. de Rendas — G. fiscal
Francisco Antonio Fernandes	1.418\$700	O. Publicas — Almozarife
Francisco Lins B. de Mello	6.926\$900	R. de Rendas—Thesour.
Flore Lins de Albuquerque	3.968\$300	R. de Rendas—Conferente
Francisco Luiz de Araújo	1.087\$000	M. Rendas — G. fiscal
Francisco Bezerra de Souza	1.180\$100	M. Rendas — G. fiscal
Francisco de Araújo Neves	7.431\$600	M. Rendas — Adm.
Francisco C. de Mesquita	4.200\$000	S. do I. — 4.º escrip.
Francisco de Mello Castro	7.296\$000	M. Rendas — Adm.
Honorio Lopes Machado	1.633\$300	Archivo — Chefe seccão
Horacio F. da Costa Lima	1.304\$200	M. Rendas — G. fiscal
Honorio Augusto de Almeida	1.000\$000	Assemblea — Continuo
Ildelfonso de Araújo Lima	1.979\$400	Cadeia — Carcereiro
Ismael Lopes	3.810\$000	Punc. da Saúde Publica
Julio Alvares de Carvalho Cesar	1.233\$000	Instrução — Continuo
Julio Lins Pessoa de Mello	2.991\$500	Thesouro — Escriptuario
Jacintho Aristides de Mello	1.294\$400	Palacio — Continuo
Jose Galazans Moreira Franco	1.500\$000	Magist. — P. dos audit.
Joaquim Tavares da Silva	1.374\$200	M. de Rendas — G. fiscal
Joaquim Guimarães O. Lima	5.918\$200	Thesouro — Contador
Joaquim E. Vasco de Toledo	18.200\$000	Magist. — Dec.
João Pedro de Alcântara	707\$200	I. Official — Servente
João de Oliveira C. Machado	3.432\$900	M. Rendas — Escrivão
João de Sousa Barbosa	1.056\$200	M. Rendas — G. fiscal
João B. Xavier de Andrade	1.276\$800	M. Rendas — G. fiscal
José Ignacio de A. Pimentel	1.200\$000	M. Rendas — G. fiscal
José Maria L. de A. Mello	899\$700	M. Rendas — G. fiscal
José Fernandes de Oliveira	3.856\$500	M. Rendas — Adm.
José Gomes Barbosa	899\$900	M. Rendas — G. fiscal
João de Deus C. Serrão	7.323\$800	M. Rendas — Adm.
Lauro Candido Soares de Pinho	5.760\$000	Mag. — Juiz
Luiz de França Fonseca	542\$900	G. Civica — Guarda
Luiz Aranha de Vasconcellos	6.476\$200	Thesouro — Secretario
Luiz Pereira de Castro	4.186\$800	M. de Rendas—G. fiscal
Manuel Alfredo da Costa	872\$900	Cadeias int.—Carcereiro
Manuel Antonio C. Costa	2.400\$000	S. de Estado — Porteiro
Manuel H. do Nascimento Araújo	3.615\$400	M. Rendas — Escrivão
Manuel Candido Leite	3.499\$400	Est. Fiscal — Estacionario
Miguel da Rocha Vasconcellos	2.910\$700	M. Rendas — Adm.
Miguel Ildelfonso de Castro	2.737\$900	Thesouro — Escrip.
Maria Augusta Cesar	732\$800	E. Normal — Inspector
Manuel de Aroxeilas Galvão	1.837\$200	M. Rendas — G. fiscal
Manuel Augusto de Araújo	1.872\$700	M. Rendas — G. fiscal
Manuel Cyrillo de Sá Filho	4.794\$400	M. Rendas — Adm.
Miguel Gouveia	4.178\$800	M. Rendas — Adm.
Maximino L. P. da Costa	1.118\$200	M. Rendas — G. fiscal
Maria Candida de Oliveira	498\$000	Instrução — Insp. alum.
Manuel Antonio da Silva	1.600\$000	G. Civica — Guarda
Manoel I. de O. Azevedo	24.000\$000	Desembargador
Nicolau V. Correia de Araújo	1.040\$700	M. Rendas — G. fiscal
Nelson A. C. de Albuquerque	5.613\$800	M. Rendas — Escrivão
Pedro Cyrillo F. Serrano	5.297\$300	M. Rendas — Adm.
Pedro Bandeira Cavalcanti	13.200\$000	Magist. — Dez.
Pedro da Costa Seraphim	1.637\$000	M. Rendas — G. fiscal
Quintino Correia de Mello	1.316\$900	M. Rendas — G. fiscal
Ruffino Guedes Bezerra	900\$000	M. Rendas — G. fiscal
Sergio de Medeiros Chaves	3.704\$000	Thesouro — Porteiro
Sebastião José Pereira	3.042\$700	M. Rendas — Adm.
Sindulpho Cesar Lins	772\$800	M. Rendas — G. fiscal
Severiano Correia Lima	4.200\$000	Imp. Official — C. serviço
Severino Luiz de Oliveira	1.392\$000	M. Rendas — Continuo
Sabino Mathias de Assis	8713\$900	M. Rendas — Adm.
Tito Henrique da Silva	4.000\$000	I. Official — Adm.
Theodosio J. da Fonseca Junior	1.234\$000	Assemblea — Continuo
Vicente Bello Amentel	1.123\$200	M. Rendas — G. fiscal

351.321\$200

II — JUBILADOS

Alfredo Lustosa Cabral	1.377\$000
Albertina Correia Lima (dra.)	2.000\$000
Adriana Feitosa Cavalcanti	1.466\$700
Anna A. Toscano de Almeida	887\$200
Anna Campello de Oliveira	362\$900
Anna Elidia C. de Albuquerque	1.800\$000
Anna Josepha de Medeiros	521\$500
Anna Lins	1.287\$900
Aquilina Caçador	449\$400
Aristana de Brito Guerra	533\$400
Analia F. Cavalcanti de Albuquerque	1.688\$600
Aurea Galvão de Farias	1.620\$000
Beatriz Lins de Albuquerque	2.508\$400
Christip Sizenando Coelho	2.400\$000
Candida E. Tavares da Rocha	1.134\$000
Candida Meira de Vasconcellos	800\$000
Carolina Amélia de Araújo	585\$300
Cordula Augusta de Lima	699\$000
Candida Bella de Oliveira	1.231\$200
Diamantina F. Tavares Barreto	652\$700
Dulcelina dos Santos Machado	324\$000
Elisa Juventina Mendes	1.630\$000
Ercina de M. Macêdo	1.944\$000
Ernestina Monteiro Pordeus	1.548\$000
Francisca B. Guimarães	382\$800
Francisca E. Nobrega	666\$700
Francisca P. Pessoa Cabral	3.600\$000
Francisca Moura	5.160\$000
Francisca R. de Sousa Leite	353\$400
Francisco Coutinho de Lima e Moura	8.150\$000
Felismina Etelvina de Vasconcellos	3.000\$000

Francisca de Assis Bezerra	1:004\$400	Francisco Xavier Barauna (cabo)	447\$700
Gonçalo A. Pereira Tejo	1:800\$000	Francisco Epiphânio das Chagas (soldado)	513\$900
Hosannah Clementina de Andrade	676\$000	Floripes H. Passôa (musico de 2.ª classe)	1:062\$200
Isabel C. Carneiro Monteiro	2:400\$000	Francisco Alexandre da Silva (soldado)	628\$500
Isabel Etelvina Ramos	2:285\$000	Francisco Ferreira de Souza (soldado)	1:533\$000
Isabel Cesar Loureiro	874\$800	Francisco Claro do Nascimento (soldado)	1:680\$000
Judith C. de Carvalho Paiva	1:263\$400	Gregorio José de Almeida (cabo)	879\$200
Joaquina L. de Moura	1:080\$000	Genuino Correia da Silveira (soldado)	432\$600
Joaquina M. de Sousa Carvalho	3:240\$000	Generino Martins da Silva (cabo)	1:080\$000
João Cesar Vieira de Mello	588\$700	Heracleito Augusto de Almeida (capitão)	2:075\$100
João da Silva Ferto (gr.)	8:540\$000	Henrique Gomes Viveiros (soldado)	1:533\$000
João Pereira de Castro Pinto	1:353\$500	Irineu Rangel de Farias (capitão)	3:900\$000
João Napoleão Barpa	246\$800	Irineu Florentino de Albuquerque (2.º sargento)	440\$900
Joaquina de Oliveira Cabral	1:500\$000	Ignacio de Sousa Farias (soldado)	720\$000
José Carlos de A. Mello	1:000\$000	Isidro Patricio Nepomuceno (soldado)	456\$700
José Francisco de Moura	3:600\$000	Ignacio Francisco de Oliveira (soldado)	579\$400
José Leite de Almeida	1:000\$000	Ildefonso Augusto Lobo (3.º sargento)	1:025\$000
José Vicente do Valle Junior	1:920\$700	João Ignacio Nazario (soldado)	1:022\$000
Julia Augusta da Silva	1:466\$800	José Ferreira do Nascimento (soldado)	835\$100
Joanna Maria de Oliveira	257\$600	José Baptista Filho (soldado)	491\$800
Jesuína Ferreira Ventura	435\$800	José Pedro de Sousa Primeiro (soldado)	819\$100
Justina Emilia de Sousa	666\$700	João Lapa (soldado)	642\$400
Julia Freire H. de Almeida	4:320\$000	José Anselmo Rodrigues (soldado)	674\$500
Joanna Gomes da Silveira	948\$000	João Faundo Martins Casado (capitão)	3:168\$400
Joseph Martiniana de Araújo	1:164\$000	João César de Mello (1.º sargento)	541\$300
João Fernandes da Silva (dr.)	5:400\$000	José Rod. Correia Lima (mestre)	1:098\$000
Joanna das Neves Couva	3:960\$000	João Jovino Clementino da Silva (cabo)	709\$400
Linda da Cruz das Neves (dr.)	5:160\$000	João Anastacio Pereira (soldado)	511\$000
Luiza Dualla de Sousa	1:033\$400	João Baptista dos Santos (soldado)	635\$000
Lúcia Correia de Queiroz	770\$800	João Francisco de Lima (soldado)	486\$700
Maria José Montenegro de Lucena	1:680\$000	João Marcelino da Silva (soldado)	657\$000
Manuel Clementino de Moura	279\$100	João Targino Pereira (soldado)	1314\$500
Manuel G. Farias Leite Filho	666\$700	João Verissimo da Costa (soldado)	486\$700
Manuel Casado de Almeida Nobre	608\$000	João Pedro dos Santos (soldado)	447\$400
Maria das Neves Brayner	3:234\$800	João Almeida dos Santos (soldado)	457\$000
Maria Cecilia Ferreira	2:520\$000	João Lino da Costa (soldado)	538\$600
Maria Magdalena Duarte	3:000\$000	João Nepomuceno da Silva (corneteiro)	657\$000
Maria Emerentina G. Coelho	2:241\$300	João Florentino de Mendonça (soldado)	401\$200
Maria Lúcia L. Brasileiro	1:056\$400	João Manuel de Araújo (soldado)	764\$000
Maria Amalite F. Passos	583\$400	João Baptista Ferreira (soldado)	868\$000
Maria das Neves C. Albuquerque	4:320\$000	João Pontes da Silva (soldado)	610\$300
Maria Amelia C. de Avellar	3:000\$000	João Marcelino Pereira (1.º sargento)	1:460\$000
Maria das Neves Mello Raposo	1:636\$400	João Romualdo da Silva (cabo)	1:090\$000
Maria Amelia M. Cesar	1:200\$000	José Lopes Pessoa de Mamede (2.º tenente)	816\$000
Maria Amelia Cabral	1:550\$100	José Gomes de Menezes (2.º sargento)	455\$800
Miguel Ferreira Coutinho	285\$900	José Ramos da Justa (soldado-musico)	2:757\$500
Mirvina M. Bezerra de Menezes	359\$700	Joventino Assis Oliveira (soldado)	948\$000
Maria Eugénia de A. Albuquerque	516\$400	Joaquim Pereira Amanteiro (cabo)	2:518\$500
Manoel Juvencio de F. Lima	1:152\$200	João Ignacio de Souza (soldado)	1:349\$000
Nabor Feira de Vasconcelos	800\$000	João Manuel (soldado)	398\$500
Olivia de Figueiredo Raposo	854\$600	José Xavier de Sá (cabo)	511\$000
Otilho Ocorino de Paiva	512\$500	José Florencio de Araújo (musico de 1.ª classe)	706\$000
Otilia de Albuquerque Maranhão	2:400\$000	José Vieira de Albuquerque (musico de 1.ª classe)	1:332\$000
Otilia de Araújo Lima	518\$400	José B. Pereira da Silva (soldado)	293\$400
Ursulina E. de Lima e Moura	1:248\$000	José Francisco Sant'Anna (soldado)	584\$000
Pedro Leite da Costa Guimarães	1:500\$000	José Manuel de Araújo (soldado)	657\$000
Rita Maria Cordeiro	400\$000	José Maria da Fonseca (soldado)	455\$700
Rosa de Mattos Dourado	1:464\$000	José Pereira da Silva (soldado)	326\$700
Rosa Candida de Lima	1:800\$000	José Francisco da Silva (soldado)	1:533\$000
Victoria Bezerra de Mello	1:620\$000	José Luiz Pereira da Costa (soldado)	430\$000
Zulima Vidal Gomes da Silva	1:302\$000	José Pereira de Castro (soldado)	545\$300
	155:459\$900	José Baptista dos Santos (cabo)	620\$500
		José Antonio da Silva (cabo)	870\$200
		José Lourenço Alves (cabo)	655\$400
		José Miguel de Lima (tenente)	3:600\$000
		José Pereira de Mendonça (soldado)	948\$000
		Joaquim Theodoro Pacheco (2.º sargento)	768\$000
		Joaquim José da Silva (cabo)	527\$900
		Joaquim Francisco de Oliveira (soldado)	612\$000
		Joaquim Pereira de Barros (soldado)	369\$300
		Joviniano da Costa Neves (cabo)	839\$500
		Jacyntho José Pedro (soldado)	613\$900
		João Antonio Coelho (cabo)	1:040\$300
		João José Quirino (soldado)	1:680\$000
		Joaquim Ferreira da Silva (soldado)	1:680\$000
		Joaquim Henriques de Araújo (major)	6:000\$000
		José Pedro de Souza Primeiro (soldado)	1:533\$000
		João Gomes da Silva (soldado)	1:533\$000
		José Diogo (soldado)	1:533\$000
		José S. da Silva Primeiro (soldado)	1:533\$000
		João J. de Albuquerque (soldado)	674\$500
		Luiz Inomaz de Aquino (musico de 1.ª classe)	1:276\$500
		Lindolpho José de Hollanda (major)	3:920\$000
		Leonel de Gouveia Brandão (2.º sargento)	778\$700
		Leopoldo Cesarino da Nobrega (cabo)	447\$700
		Luiz Pereira de França (cabo)	772\$800
		Leopoldo Pontes de Bulhões (soldado)	1:533\$000
		Lauriano de Lima (soldado)	950\$500
		Manuel Simões de Barros (soldado)	827\$800
		Manuel Ferreira de Sousa (soldado)	1:022\$000
		Manuel Viegas dos Santos (sargento)	1:241\$000
		Manuel Rodrigues dos Santos (cabo)	879\$200
		Manuel João da Silva (soldado)	948\$000
		Manuel Borges de Mello (soldado)	803\$000
		Manuel Pedro da Silva (3.º sargento)	882\$200
		Maximino Coelho da Silva (soldado)	428\$300
		Manuel da Fonseca Milanez (major)	2:103\$200
		Manuel Luis Pessoa de Mello (tenente)	693\$800
		Manuel Luiz Pereira Mata (1.º sargento)	424\$400
		Manuel Imbro A. Pereira (soldado)	352\$600
		Manuel do Nascimento Cavalcante (1.º sargento)	490\$000
		Manuel Antonio da Silva (cabo)	602\$200
		Manuel Freire de Araújo (cabo)	772\$800
		Manuel Joaquim de Oliveira (cabo)	293\$400
		Manuel Gomes Monteiro (musico de 1.ª classe)	451\$600
		Manuel Xavier de Aguiar (soldado)	792\$000
		Manuel Gomes da Silva (soldado)	730\$000
		Manuel Joaquim da Silva (soldado)	859\$700
		Manuel Joaquim de Sant'Anna (soldado)	657\$000
		Manuel Faes de Sousa (soldado)	857\$000
		Manuel Pereira de Lima (soldado)	511\$000
		Manuel Franklin Gonçalves (soldado)	406\$700
		Manuel Herculano da Silva (soldado)	792\$000
		Manuel Barbosa dos Santos (soldado)	475\$200
		Manuel Rodrigues da Silva (soldado)	354\$000
		Manuel Quirino Pereira (soldado)	851\$200

III — REFORMADOS

Antonio Francisco Bezerra (soldado)	306\$800
Antonio Luiz Guedes (sargento)	1:356\$300
Antonio Lourenço Alexandria (cabo)	697\$300
Antonio Francisco Alves (soldado)	303\$000
Antonio Gomes da Silva (soldado)	460\$300
Antonio M. Casado de Araújo (soldado)	738\$800
Antonio Ferreira Leão (soldado)	712\$900
Abel Carneiro Monteiro (alféres)	1:680\$000
Aquillino S. de Gallim (tenente)	1:600\$000
Augusto Gomes de Lima (cabo)	864\$000
Alexandre Enéas de Figueiredo (soldado)	336\$000
Ananias Caldeira de Oliveira (soldado)	1:188\$000
Asterio Baptista de Menezes (soldado)	1:024\$800
Augusto Aragão da Silva (sargento)	1:680\$000
Augusto Toscano de Britto (tenente)	2:409\$700
Anselmo J. de Sant'Anna (musico de 1.ª classe)	1:924\$600
Antonio Rib. de Oliveira (musico)	510\$100
Antonio Baptista Ribeiro (soldado)	354\$500
Antonio Paixão (soldado)	620\$500
Antonio R. dos Santos (soldado)	418\$500
Antonio J. Severino de Mesquita (soldado)	740\$000
Antonio Pereira de Lima (soldado)	800\$000
Antonio Bezerra Dantas (tenente)	3:000\$000
Antonio Pereira de Lima (tenente)	3:768\$400
Antonio Virgilio Xavier	803\$000
Antonio Francisco da Silva (soldado)	1:533\$000
Agrippino C. de Andrade (soldado)	390\$600
Cypriano Melchisedes da Costa (cabo)	1:080\$000
Claudina Victor de Mello (anspençada)	265\$800
Cleora (cassino Diniz (musico)	702\$700
Cleora Alves Allemant (cabo)	879\$200
Cleora Luiz (cabo)	1:080\$000
Cleora Rodrigues de Oliveira (cabo)	1:080\$000
Camillo Ribeiro dos Santos (capitão)	4:752\$000
Cassandro Pedras dos Santos (soldado)	958\$200
Cleora Cavaleanti de Lacerda (soldado)	1:533\$000
Cleora Lopes da Silva (soldado)	1:533\$000
Davina Perrotina de Farias (cabo)	389\$500
Diego Velho C. de Albuquerque (cabo)	665\$300
Dionicio Pereira do Nascimento (soldado)	730\$000
Eusébio C. de Araújo (soldado)	546\$000
Eusébio Pereira de Andrade (cabo)	849\$800
Epaminondas José de Souza (soldado)	513\$800
Francilina Napoleão Ribeiro (soldado)	511\$000
Francisco Pedro do Nascimento (cabo)	425\$300
Francisco Pereira de Albuquerque (cabo)	738\$800
Francisco Gomes da Silva (cabo)	719\$400
Francisco Pereira de Paiva (cabo)	435\$100
Felippe Nery Santiago (soldado)	716\$500
Francisco Emiliano de Figueiredo (soldado)	486\$700
Francisco Barbosa de Lima (soldado)	1:553\$000
Francisco Correia da Silva (soldado)	582\$500
Francisco Grangeiro da Silva (soldado)	336\$000
Francisco L. Ferreira Tolentino (capitão)	2:160\$000
Francisco Pedro S. Andrade (capitão)	2:000\$000
Francisco Moreira Leite (tenente)	2:160\$000

Manuel Fernandes de Oliveira Primeiro (soldado)	704\$000
Manuel Xavier de Farias (cabo)	657\$000
Manuel Antonio de Lima (soldado)	603\$000
Manuel Rodrigues de Sousa (cabo)	615\$000
Manuel Felipe Santiago (soldado)	763\$000
Manuel Pereira da Silva (soldado)	948\$000
Manuel Gomes da Silva (musico de 1.ª classe)	1.408\$400
Martinho Joao da Silva (cabo)	937\$300
Manoel José dos Santos (cabo)	1.060\$000
Miguel Ouiriques de Vasconcellos (soldado)	1.533\$000
Napoleão F. da Silva Primeiro (cabo)	881\$800
Olegario Ferreira da Silva (soldado)	704\$000
Primo Cavalcante de Paiva (capitão)	8.060\$000
Trimlano Pereira de Lima (soldado)	621\$300
Pedro Farias de Sousa (soldado)	578\$200
Pantaleão Correia de Araújo (soldado)	448\$000
Pedro Francisco da Cruz (soldado)	720\$000
Pedro Geraldo das Chagas (2.º sargento)	1.800\$000
Rodolpho Augusto de Athayde (major)	5.200\$000
Rodolpho Aureliano de Figueiredo (soldado)	448\$500
Rufino Gonçalves Freire (soldado)	770\$800
Raymundo Morano dos Santos (soldado)	864\$000
Severino Palmeira de Araújo (cabo)	1.060\$000
Severino Machado da Costa (tenente)	1.364\$300
Severino Braz de Oliveira (soldado)	486\$700
Severino Pedro da Costa (soldado)	481\$800
Sebastião Felix Ramalho (soldado)	305\$500
Sosthenes Barreto da Silva (2.º tenente)	2.400\$000
Secundino Toscano de Brito (2.º sargento)	364\$000
Silvino Gonzaga Lima (cabo)	879\$100
Saturnino Pereira (soldado)	943\$000
Severino Barbosa da Silva (soldado)	943\$000
Severino de França (soldado)	759\$300
Sebastião José Fimintel (soldado)	635\$400
Sebastião Andrade da Silva (2.º sargento)	2.737\$500
Sebastião Pinto de Carvalho (soldado)	1.460\$700
Severino Ferreira Campos (soldado)	393\$800
Sylvestre de Lima (soldado)	308\$600
Severino Targino (soldado)	1.533\$000
Trajano de Almeida Santos (anspençada)	523\$200
Theophilo Pereira (soldado)	657\$000
Victorino do Rego Toscano de Brito (capitão)	2.400\$000
Victor Zaccarias de Oliveira (soldado)	640\$000
Vicente Jansen de Castro (major)	4.800\$000

IV — PENSIONISTAS

228.834\$900

Adelina Maria do Espirito Santo	360\$000
Amazile Brandão de Lima	500\$000
Etelvina A. e Severino Adauco de Oliveira	1.620\$000
Filhos do alférez Antonio Mauricio	840\$000
Filhas de Francisco Carlos C. de Albuq.	2.400\$000
Maria e Honorina Augusta de Figueiredo Vasconcellos	2.400\$000
Joanna Maria da Conceição	720\$000
Januaria Maria da Conceição	1.188\$000
Emília da Cruz Gouvêa	1.320\$000
João Pereira da Silva	1.200\$000
Filhos de Maria Aureliana Camello	180\$000
Maria de Jesus da Conceição e filhos	730\$000
Maria Fernandes da Conceição	616\$000
Maria Gomes da Silva	516\$000
Maria, filha do soldado João P. Chagas	288\$300
Pastora Maria da Soledade	266\$700
Quintina Alves Fiallos, viúva do soldado Quintino Alves de Sousa	1.188\$000
Rogeria Maria Ferraz	720\$000
Viúva de Irineu Ferreira Pinto	1.200\$000
Viúva do capm. Augusto de Lima	1.500\$000
Viúva do sarg. Joaão P. da Silva	468\$000
Viúva e filhos de José de Meira Lima	1.200\$000
Viúva e filhos do tenente Manuel Cardoso da Silva	2.400\$000
Viúva do tte. Francisad Alves de Oliveira	3.240\$000
Viúva do prof. Manuel de A. Cardoso	2.400\$000
Viúva de pres. João Pessoa	12.000\$000
Viúva do tte. Genesto dos Santos	4.500\$000
Viúva e filha do cabo Leonel da Silva	1.318\$700
Viúva do soldado Severino Fideles da Silva	1.204\$500
Viúva do sarg. José de Arruda Paiva	1.642\$500
Viúva do cabo João Ferreira Lima	1.204\$500
Viúva do soldado Joaquim F. Reis	1.204\$500
Viúva do cabo Floriano F. da Silva	1.368\$900
Viúva do comestre Severino José Baptista	1.314\$000
Viúva do soldado Manuel Fernandes da Silva	1.204\$500
Viúva do soldado Severino de Sousa	1.204\$500
Viúva do soldado Miguel I. de Sousa	1.204\$500
Viúva do sargento José Vieira de Andrade	2.508\$000
Filhos do cabo João Pedro dos Santos	1.318\$700
Viúva do sargento Olegario Guimarães	2.556\$000
Filhos do sarg. Joaquim Lourenço de Sant'Anna	601\$200
Filhos do sarg. João Amello Cesar	1.642\$500
Filhos do soldado Emppido Candido Pereira	1.204\$500
Viúva e filhos do soldado Ernesto Augusto de Barros	1.204\$500
Viúva do soldado João Inventino do Nascimento	1.204\$500
Viúva do soldado Manuel Pedro da Silva	1.204\$500
Viúva do soldado Luis Damasio da Silva	1.204\$500
Viúva do soldado José Marcelino dos Santos	1.204\$500
Viúva do soldado Ignacio Joaquim Patriota	1.204\$500
Viúva do soldado Manoel Mariano da Silva	1.533\$000
Viúva e filhos de Pedro de Alcântara Filho (Lei n.º 82, de 1936)	6.000\$000
Manuel Dedeudo de Souza Moraes (Lei n.º 60, de 1936)	2.400\$000
Belista Nunes da Costa — viúva do Tte.	

João Francelino da Costa	1.800\$000
	87.597\$900
RESUMO:	
Aposentados	351.321\$200
Jubilados	155.459\$900
Reformados	228.834\$900
Pensionistas	87.597\$900
	823.213\$000
Supplemento para novas aposentadorias, jubilações e reformas	26.987\$000
	850.200\$000

§ 11.º — Iluminação Publica
Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

	PARCIAL	TOTAL
Iluminação de ruas e praças	310.000\$000	310.000\$000

§ 12.º — Dívida Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

	PARCIAL	TOTAL
Amortização de empréstimo	600.000\$	
Juros sobre empréstimos	302.000\$	902.000\$000

§ 13.º — Caixa Economica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

(Decreto n.º 1.596, de 31 de Julho de 1929)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Juros de depositos	6.000\$000

§ 14.º — Reposições e Restituições

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Reposições e restituições de impostos	20.000\$000

§ 15.º — Abastecimento d'Agua de Campina Grande

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

	TOTAL
Quota contractual	1.200.000\$000

§ 16.º — Auxilio aos Estabelecimentos de Credito Agricola Pecuario

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Auxilio aos estabelecimentos de credito agricola pecuario	12.000\$000

§ 17.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas imprevistas	50.000\$000

QUADRO IV

§ Unico — Publicações Officiaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1937

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Publicações diversas	80.000\$000

TABELLAS TRIBUTARIAS

TABELLA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

PRODUCTOS AGRICOLAS NATURAES OU INDUSTRIAS DO ESTADO

Productos agricolas naturaes ou industriaes do Estado	Via maritima	Via terrestre
Algodão em pluma	11,5%	13,2%
Algodão em rama ou ripoço	10,5%	12,2%
Algodão limpo ou resíduos e trapos	11,5%	13,2%
Assucar da qualquer qualidade e rapadura	8%	8%
Alcool	11%	13%
Aguardente	11%	13%
Aves de qualquer especie	6%	8%
Arreios para animaes	2,5%	3,5%
Arroz dessecado ou não	9%	10,5%
Artigos de camicaria	2,5%	3,5%
Borracha beneficiada ou não	6%	8%
Bebidas alcoolicas ou fermentadas	4%	6%
Bebidas gazefiadas e sem alcool	3%	3%
Batatas americanas	2,5%	3,5%
Banha	6%	8%
Bronzo velho ou em obra	13%	15%
Café despolpado ou não e moído	6%	7%
Couro de gado vaccum	10%	11,5%
Couros de gado caprino e lanigero	7%	10%
Couros de outras especies de animaes	7%	10%
Couros cortidos simples	8%	10%
Onarutos	8%	10%
Cigarros	5%	6%
Carna seca ou salmourada	6%	7%
Cera vegetal ou animal	2,5%	3,5%
Coco em geral e coprah	7%	7%
Carvão vegetal e animal	10%	11,5%
Cal	2%	4%
Culataria	10%	11,5%
Cobre velho ou em obra	13%	15%
Calçados	7%	8%
Camas de ferro	3%	4%
Castanha	2,5%	3,5%
Cordas e fibras diversas ou embrias	6%	7%
Crinas	7%	8%
Cascas de mangue ou anêico	11%	13%
Doces de qualquer qualidade, caramellos e bombons	5%	6%
Estante ou madeira em bruto	24%	24%
Estopa	3%	5%
Ervas medicinas	1%	1%
Fumo de qualquer qualidade	6%	7%
Fructas	1%	1%
Ferro velho ou em obra	10%	11,5%
Favello ou pasta de semente de algodão, de arroz ou de coco	9%	10,5%
Farinha de mandioca e outras	8%	10%
Feijão e fava de diversas qualidades	4%	6%
Fogo do ar e outros	6%	8%
Garrafas varias	2,5%	3,5%
Gado de qualquer especie	24%	24%
Goma de arauá ou mandioca	6%	8%
Generos não especificados	4%	6%
Livros em branco ou riscados	2,5%	3,5%
Lã de barriguda	7%	8%
Madeira de construção	24%	24%
Móveis e outras obras de marcenaria e carpintaria	7%	10%
Machinismos desmontados ou não	13%	15%
Medicamentos formulados	1%	1%
Mel de abelha ou qualquer	1%	1%
Mel de fumo	7%	8%
Milho	3%	5%
Mosaico	2,5%	3,5%
Massas alimenticias	1%	1%
Mica	2,5%	3,5%
Obras de couro	6%	8%
Oleos de qualquer especie	5%	6%
Obras de laureação ou lithographia	1%	1%
Obras de ouro, prata, platina, etc.	13%	13%
Perfumarias	3%	3%
Queijos	4,5%	6%
Rêdes e tecidos similares	4,5%	6%
Sementes de algodão	10%	11,5%
Sementes de mamona e outras	4%	6%
Sabão saponarias	3%	3%
Sal grosso	4,5%	6%
SFI refinado	4,5%	6%
Seda	10%	11,5%
Tachos, quadras e raspas de couro	3%	4%
Tecidos de algodão	0,5%	0,75%
Tecido de lã	4,5%	6%
Tecidos e tijolos	4,5%	6%
Tintas nativas para pinturas	1%	1%
Toros e achas de lenha	24%	24%
Vaquetas ou outros preparados	4%	4%
Velas de cera ou parafinadas	1%	1%
Vinagre	3%	3%
Vinho de fructas	4%	4%

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemira de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Isidoro Gomes da Silva

TABELLA N.º 1 (Lei n.º 677, de 21 de Novembro de 1928) Industria e profissão

NATUREZA	Classes	Capital	C. Grandes	Cidades Vilas e outros logares
Em pluma — Casa compradora e exportadora	1.ª classe	13.824\$	13.824\$	8.640\$ 6.912\$
	2.ª "	12.096\$	12.096\$	6.912\$ 5.184\$
	3.ª "	8.640\$	8.640\$	5.184\$ 3.456\$
	4.ª "	6.912\$	6.912\$	3.456\$ 1.728\$
Em pluma — Casa compradora e vendadora para dentro do Estado	1.ª classe	10.368\$	10.368\$	6.912\$ 5.184\$
	2.ª "	9.504\$	9.504\$	6.048\$ 4.464\$
	3.ª "	8.640\$	8.640\$	5.184\$ 3.456\$
	4.ª "	6.912\$	6.912\$	3.456\$ 1.728\$
Em arroz — Armazem de compra e venda ou de exportação, com ou sem moagem no Depósito	1.ª classe	1.728\$	1.728\$	864\$ 684\$
	2.ª "	1.032\$	1.032\$	684\$ 336\$
	3.ª "	864\$	864\$	336\$ 168\$
	4.ª "	684\$	684\$	168\$ 84\$
Algodão — Estabelecimento beneficiador e exportador de residuo, pilão e lino	1.ª classe	500\$	500\$	300\$ 200\$
	2.ª "	250\$	250\$	150\$ 100\$
	3.ª "	100\$	100\$	60\$ 40\$
	4.ª "	40\$	40\$	20\$ 10\$
Machinismos de descarpas — a vapor	1.ª classe	252\$	252\$	126\$ 84\$
	2.ª "	108\$	108\$	54\$ 36\$
	3.ª "	48\$	48\$	24\$ 12\$
	4.ª "	18\$	18\$	9\$ 4,5\$
Fabrica de tecidos	1.ª classe	85.400\$	85.400\$	85.400\$ 85.400\$
	2.ª "	51.840\$	51.840\$	51.840\$ 51.840\$
	3.ª "	34.560\$	34.560\$	34.560\$ 34.560\$
	4.ª "	17.280\$	17.280\$	17.280\$ 17.280\$
Fabrica de fiação	1.ª classe	7.200\$	7.200\$	7.200\$ 7.200\$
	2.ª "	4.320\$	4.320\$	4.320\$ 4.320\$
	3.ª "	2.160\$	2.160\$	2.160\$ 2.160\$
	4.ª "	1.080\$	1.080\$	1.080\$ 1.080\$

	1.ª classe	2.ª "	3.ª "	4.ª "
Fabrico de rêdes, tecidos de malha e aniagens — a vapor	4.800\$	4.800\$	4.800\$	4.800\$
Idem de rêdes, movido a braço	3.000\$	3.000\$	3.000\$	3.000\$
Usina	1.ª classe 34.560\$	2.ª " 25.920\$	3.ª " 17.280\$	4.ª " 8.640\$
Engenho a vapor ou a agua	1.ª classe 288\$	2.ª " 196\$	3.ª " 120\$	4.ª " 72\$
Engenho a animaes	1.ª classe 120\$	2.ª " 72\$	3.ª " 48\$	4.ª " 30\$
Assucar — Engenhoca	—	48\$	48\$	48\$
Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª classe 5.760\$	2.ª " 4.320\$	3.ª " 2.880\$	4.ª " 1.440\$
Idem idem, não exportadora	1.ª classe 420\$	2.ª " 280\$	3.ª " 180\$	4.ª " 120\$
Refinação ou trituração — a vapor	1.ª classe 640\$	2.ª " 424\$	3.ª " 272\$	4.ª " 176\$
Refinação ou trituração — a braço	1.ª classe 600\$	2.ª " 408\$	3.ª " 264\$	4.ª " 176\$
Enchimento ou depósito	1.ª classe 840\$	2.ª " 560\$	3.ª " 360\$	4.ª " 240\$
Aguardente — Alambique de cobre ou ferro	—	144\$	144\$	144\$
Alambique de barro	—	84\$	84\$	84\$
Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª classe 1.728\$	2.ª " 1.300\$	3.ª " 864\$	4.ª " 504\$
Alcool — Destilaria ou restilaria que não seja de usinã de assucar	1.ª classe 2.800\$	2.ª " 2.100\$	3.ª " 1.400\$	4.ª " 800\$
Armas e munições — Casa vendadora	—	1.800\$	1.800\$	1.800\$
Com estabelecimento de fazendas	1.ª classe 1.032\$	2.ª " 672\$	3.ª " 432\$	4.ª " 288\$
Alfaiataria — Sem estabelecimento	1.ª classe 1.032\$	2.ª " 672\$	3.ª " 432\$	4.ª " 288\$
de artigos cinematographicos	—	624\$	516\$	336\$
de clubes de mercadorias por sortelo, de fóra do Estado, com sortelo proprio	—	2.400\$	2.400\$	2.400\$
idem, idem, pela Loteria Federal	—	1.800\$	1.800\$	1.800\$
angariadora de socios para clubes de sortelos, de fóra do Estado	—	2.400\$	2.400\$	2.400\$
de clubes de mercadorias por sortelo, com sede no Estado	—	1.200\$	600\$	300\$
de companhia de navegação	—	1.032\$	516\$	336\$
de banco ou casa bancaria	—	864\$	684\$	516\$
de alfaiataria de outro Estado, permanente	—	864\$	684\$	516\$
de companhias de seguros	—	864\$	684\$	516\$
de annuncios	—	84\$	72\$	60\$
de machinas de escrever, cofres, vitrolles, bicycletas e artigos semelhantes de jornas e revistas	—	864\$	684\$	516\$
Advogado	—	180\$	180\$	180\$
Agrimensor	—	180\$	180\$	180\$
Agronomo	—	180\$	180\$	180\$
Constructor ou contractante de obras, com ou sem escriptorio e sem depósito de materias	1.ª classe 420\$	2.ª " 360\$	3.ª " 240\$	4.ª " 144\$
Idem idem com depósito de materias	1.ª classe 600\$	2.ª " 480\$	3.ª " 360\$	4.ª " 240\$
Automoveis e pertences (estabelecimento ou agencias)	1.ª classe 1.728\$	2.ª " 1.300\$	3.ª " 864\$	4.ª " 504\$
Confeção de roupas para senhoras e criancas, com fazendas e artigos de moda	1.ª classe 336\$	2.ª " 252\$	3.ª " 168\$	4.ª " 108\$
Sómente confeção	1.ª classe 168\$	2.ª " 108\$	3.ª " 72\$	4.ª " 48\$
Fabrica ou casa importadora	1.ª classe 864\$	2.ª " 684\$	3.ª " 516\$	4.ª " 336\$
Fabrica de gazoa ou Fabrica de Vinagre, exclusivamente	1.ª classe 432\$	2.ª " 288\$	3.ª " 192\$	4.ª " 126\$
Borracha — Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª classe 600\$	2.ª " 450\$	3.ª " 300\$	4.ª " 200\$
Bilhar — cada um	—	336\$	168\$	132\$
Com mostruario	1.ª classe 168\$	2.ª " 132\$	3.ª " 84\$	4.ª " 54\$
Barbearia — Sem mostruario	1.ª classe 96\$	2.ª " 72\$	3.ª " 48\$	4.ª " 32\$
Bar — Vendas de bebidas alcoolicas	1.ª classe 336\$	2.ª " 252\$	3.ª " 168\$	4.ª " 108\$

Operando-se a permuta entre um bem situado no territorio do Estado e outro fora dele, pagar-se-á sobre o valor do bem situado no Estado, 7%.

IV — Compra e venda, arrematação, adjudicação, doação "in solutum", desistência, renúncia, doação ou cessão, quer de herança ou legado, quer de direito ou acção á herança ou legado, seja qual for o parentesco entre o vendedor, o executado, o desistente, o renunciante, o doador, ou o cedente e o comprador, o arrematante, o adquirente, o cessionario, o donatario ou o beneficiado, expressa ou tacitamente, pela renuncia ou desistência e sem prejuizo do imposto de transmissao por titulo successorio ou testamentario, que no caso far devida, 7%.

V — Da constituição de emphyteuse ou sub-emphyteuse, 3%.

Da Jora, se houver, mais 2%.

VI — Cessão de privilegio de qualquer natureza, com autorizaçao do poder competente, antes de realizada a empreza ou de seu effectivo gozo, 11%.

VII — Da subrogaçao ou permuta dos bens inalienaveis ou gravados, alem dos direitos de transmissao que devidos forem, 12%.

VIII — Todos os actos traslativos de immoveis, sujeitos á transcripçao ou registro na conformidade doCodigo Civil, alem dos direitos de transmissao que devidos forem, do titulo de transmissao, 1%.

IX — Sobre o producto da venda de bens moveis em leilao ou em hasta publica, 1%.

Palacio da Redempçao, em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
José da Silva Marriz
Isidoro Gomes da Silva

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DO SELLO

(Lei n.º 663, de 14 de Novembro de 1928)

DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO PROPORCIONAL

Sello de estampilha

- 1.º — Facturas ou contas assignadas (Cod. Com., art. 219) que não transitarem em juizo ou em qualquer repartiçao estadual.
- 2.º — Contas correntes commerciantes e de commissarios a committentes, assignadas ou reconhecidas pelo devedor do saldo, quando tenham de ser ajustadas.
- 3.º — Creditos ou titulos de emprestimo, de dinheiro, previstos nesta lei.
- 4.º — Contractos de sociedade e os actos de dissoluçao, ou liquidaçao das sociedades.
- 5.º — Titulos de obrigaçao ao portador (debentures) das sociedades anonymas.
- 6.º — Titulos de transferencia de propriedade ao usufruto não sujeitos ao imposto de transmissao.
- 7.º — Contractos de fiança por escritura publica, ou particular, por termos lavrados.
- 8.º — Cartas de credito e abono.
- 9.º — Recibos ou cautellas de generos recolhidos a trapiches não alfandegados com valor declarado.
- 10 — Titulos de depositos extra-judicial.
- 11 — Ordem para entrega de bens de orphãos.
- 12 — Papeis em que houver promessa ou obrigaçao de pagamento, ainda que tenham a forma de recibo, carta, ou qualquer outra, os que contiverem distracto exoneratão, subrogaçao ou garantia e liquidaçao de somma ou valores.
- 13 — Procuraçao em causa propria.

Até o valor de 500\$000, 1\$000.	
De mais de 500\$ a 1.000\$000, 2\$000.	
Por conto ou fracção, 2\$000.	

14 — Cada transcripção em registro hypothecario, da escriptura de compra e venda, doção in-fohem e actos equivalentes pagará o sello de 1\$000, relativo a cada importancia de 1.000\$ ou fracção desta importancia.

15 — Transferencia de açoes de sociedades anonymas, sello adhesivo no respectivo termo, por conto ou fracção de conto, — 2\$000.

OBSERVAÇÃO — O sello do capital e dos titulos de obrigações ao portador das sociedades anonymas, é pago por verba.

O sello a que estão sujeitas as companhias e sociedades anonymas deve ser calculado sobre o capital social e na forma do art. 3.º, § 8.º.

As apolices da divida publica estadual ou municipal, no caso de transferencia ou usufruto "in-fohem" estão sujeitas ao sello proporcional.

Contractos de seguro (exceptuando os maritimos) escripturas ou titulos de risco.

N.º 1 — As apolices de seguro terrestre pagarão o sello estadual sobre o premio:

a) \$500 até o valor de 25\$000.
b) \$1000 até o valor de 50\$000.
Dahi em diante, 1\$000 por 50\$000 ou fracção de 50\$000.

N.º 2 — As apolices de seguro contra accidente do trabalho ficam sujeitas ao sello fixo de 2\$000.

Fretamento de navios

Até o valor de rs. 500\$000	2\$000
De mais de quinhentos mil réis, até um conto	3\$000
Por conto ou fracção	3\$000

Se o fretamento for para país estrangeiro ou sem declaração de logar, o duplo destas taxas.

DOS ACTOS QUE DEVEM SER FEITOS EM PAPEL SELLADO \$600

- 1.º — Actos lavrados por funcionarios de justiça estadual:
 - a) — Autos de qualquer especie;
 - b) — Sentenças extrahidas dos processos, inclusive formas de partilha;
 - c) — Cartas testemunháveis, precatórias, avocatorias, oitatorias, inquirição, arrematação, adjudicação, exame, etc.;
 - d) — Provisões de qualquer natureza;
 - e) — Instrumento de posse e outros;
 - f) — Editaes e mandados judiciaes, no interesse ou a requerimento das partes.
 - 2.º — Petições e memoriaes dirigidos a qualquer autoridade judicial ou administrativa estadual ou municipal, e os documentos que os acompanharem, quando antes disso não estiverem sujeitos ao sello fixo ou proporcional do Estado.
 - 3.º — Todos os actos e termos lavrados nos processos de legitimação ou vendas de terras publicas, ou aforamentos, arrendamentos, etc.
 - 4.º — Atestados.
 - 5.º — Certidões e copias não designadas em outros paragrafos desta tabella, traslados e publicas formas extrahidos dos livros, processos e documentos existentes nos cartorios dos escrivães da justiça estadual ou qualquer repartiçao publica do Estado ou municipios.
 - 6.º — Testamentos ou codicillos.
 - 7.º — Estatutos de sociedade.
 - 8.º — Contractos, distractos ou Juzes de sociedades commerciaes, companhias ou sociedades anonymas.
 - 9.º — Contractos, titulos ou documentos não especificados que não estejam sujeitos ao sello fixo ou proporcional de mais de \$600.
- OBSERVAÇÕES — a) Ficam isentos do papel sellado todos os procedimentos "ex-officio" e iniciados pelos promotores publicos ou curadores geraes de orphãos, interditos e ausentes e massas fallidas, sendo pago, afinal, pela parte decahida o competente sello.
- b) — Alem do sello do papel, as certidões copias, traslados e publicas-formas, a que se refere o n.º 5 deste paragrafo, sendo extrahidas dos livros, processos e documentos de repartições publicas do Estado ou municipios e os actos subscritos por empregados que não percebem custas ou emolumentos, pagarão mais:
- | | |
|----------------------------------|--------|
| De busca por anno | \$1000 |
| Da raa não poderá ser inferior a | \$1000 |
| De raa por unha | \$100 |

Sello de estampilha

- 1.º — Todas as petições iniciais apresentadas em qual-

- quer repartiçao administrativas do Estado ou municipio, inclusive o papel sellado.
- 2.º — Procurações, de qualquer punho, passadas em livros de notas e sub-estabelecimentos
 - 3.º — Guias de tabellias ou particulares para pagamento do imposto de transmissao de propriedade, de heranças e legados ou que qualquer outros
- 31000
- Nos documentos expedidos ou visados pela Policia Civil:
- a) — Salvo-conduto para qualquer parte da Republica
 - b) — Licença para sahida de navios:
 - 1.º — Estrangeiros, a vapor ou a motor
 - 2.º — Nacionais, idem, idem
 - 3.º — Estrangeiros, a vela
 - 4.º — Nacionais, a vela
 - c) Licença para embarque ou desembarque de explorativos
 - d) Licença para embarque ou desembarque de armas
 - e) — Licença para exhibição de artillias em Cinema, Theatro ou Pavilhão
 - f) — Licença por funcção de qualquer sociedade esportiva
 - g) — Licença para sociedade carnavalesca
 - h) — Tudo quanto deva ser feito em papel sellado e que neste não tenha sido escripto, salvo falta delle nas estações competentes, por cada meia folha de papel sellado

OBSERVAÇÕES — Não é permitido escrever em meia folha de papel mais de um acto, salvo pagando o sello de cada um delles. Exceptuam-se os termos, autos e outros actos em processo judicial, as certidões e os atestados na meia folha de requerimento ou mandado que os motivarem e os reconhecimentos de firmas.

Sello de verba
\$100 POR FOLHA

- 1.º — Livros de notas, procurações, protocolos de audiencias, de entrega de autos a juizes ou advogados, e registros dos tabellias e escriptas de qualquer juizo estadual.
 - 2.º — Livro de nome de orphãos
 - 3.º — Livros dos distribuidores
 - 4.º — Livros de depositarios publicos
 - 5.º — Livros de despachos da Recebedoria
 - 6.º — Livros de termo de vendas de substancias venenosas ou inflamaveis, alem do sello do § 7.º, n.º 1.
 - 7.º — Protocollo do registro geral de hypothecas.
 - 8.º — Livros que devem ter os commerciantes, as companhias e sociedades anonymas os corretores, os agentes de leilões, administradores de armazens de depositos, etc.
- OBSERVAÇÕES — O sello marcado neste paragrafo é devido por folha de livro que não exceda de 35 centimetros de comprimento e 25 de largura, excluidas as folhas para indice ou qualquer fim diverso. Excedendo qualquer destas medidas pagará o dobro da taxa correspondente.

ACTOS QUE PAGAM O IMPOSTO CONFORME SEU OBJECTO

TITULOS DE POSSE

- Sello de estampilhas
- 1.º — Titulo de legitimação, revalidação de posse, concessão ou sesmarias, aforamentos, ou arrendamentos até 150 hectares
 - 2.º — Certificado e registro de posse

DIVERSOS

- Sello de estampilhas
- 1.º — Por portaria expedida pela Secretaria de Policia, não sendo das mencionadas nos seguintes numeros
 - 2.º — Por portaria ou alvará de soltura de qualquer preso não pobre
 - 3.º — Por portaria para sahida de pessoa recolhida em custodia, salvo os miseraveis
 - 4.º — Por mudança de prisão a requerimento, excepto miseraveis
 - 5.º — Por matricula de conductor de vehiculos, bondes, etc., feita na Secretaria de Policia
 - 6.º — Por matricula de carregador, criado, etc.
 - 7.º — Por licença ou alvará para requerer em juizo, cada um
 - 8.º — Passaportes concedidos pela Secretaria de Policia:
 - a) por pessoa
 - b) por familia
 - 9.º — Provisão de caução de opere, demoliendo
 - 10 — Notas de archivo de contractos a distractos de sociedades, de registro de marca na estação competente, lançadas no exemplar restituído á parte; notas de archivo de estatutos de sociedade, ou suas alterações; e das dissoluções das sociedades, e companhias anonymas, pagas nas certidões dadas á parte — até 5.000\$, 10\$000, até 10.000\$, 20\$; até 20.000\$, 30\$; de vinte em diante, 60\$000.
 - 11 — Termos lavrados e verba de registro de titulos e requerimentos das partes, em repartições estaduais ou municipaes, cujos empregados não percebem emolumentos ou custas
 - 12 — Nos despachos de "Compra-se" de precatórias vindas de outros Estados.
 - 13 — De país estrangeiro
 - 14 — Guias de desembarco, por conto ou fracção de conto de réis, sobre o valor official da mercaderia
 - 15 — Idem acatuteladora
 - 16 — Certificado de estatística
 - 17 — Pela transferencia de guias de direitos pagos
 - 18 — Guia de despacho de exportação, cujo imposto não exceda de 20\$000
 - 19 — Idem de mais de 20\$ até 50\$
 - 20 — Idem de mais de 50\$ até 100\$
 - 21 — Idem de mais de 100\$
 - 22 — Carteira de identidade
 - 23 — Carteira de identidade para o fim de enganar-se a pessoa na Policia Civil ou Corpo de Bombeiros
 - 24 — Recibo de quitação acima de 20\$000 e menor de 1.000\$000
 - 25 — Idem, idem de valor igual ou superior a 1.000\$
 - 26 — Certificado de classificação de algodão, por kilo

Sello de verba

- 25 — Cartas de adopção, legitimação, habilitação, de herdeseiros de subimento de idade, tantas vezes quantos forem es adotados, legitimados
 - 26 — Termos de abertura e de encerramento nos livros de que trata o n.º 6 do § 3.º desta Tabela, por livro
 - 27 — Por decreto de perdão ou commutação de pena, não sendo pobre o agraciado
 - 28 — Por quitação passada aos responsaveis para com o Estado
 - 29 — Por mercês não especificadas concedidas pelo governo
 - 30 — Autorizaçao a sociedades estrangeiras, succursaes ou caixas filiaes para funcionarem no Estado, sendo:
 - a) Bancos ou companhias de seguros
 - b) Caixas economicas, sociedades de seguros mutuos, de credito real, e as de que tiverem por objecto o commercio ou o fornecimento de generos alimenticios
 - c) Outras companhias mercantils ou industriaes
 - d) Cooperativas
 - 31 — Alteraçao de estatutos de sociedades anonymas
 - 32 — Titulos que conferirem victualidades aos professores
 - 33 — Prorrogaçao de prazo para execuçao de contrato de obras ou serviços do Estado ou dos municipios, ou de particular, por cada mês
 - 34 — Desistência ou resciso de contrato
 - 35 — Por leilão de qualquer natureza
- OBSERVAÇÕES — Não pagará pelo Tabela:
- 1.º — Os actos e portarias que ordenarem o pagamento de vencimentos, ajuda de custo, gratificações provenientes de contratos ou destinados á remuneratão de serviços extraordinarios.
 - 2.º — Os que communicarem decisões do Governo.
 - 3.º — Os que versarem sobre matricula em qualquer estabelecimento de instrucção superior ou secundaria ou concessão de habilitaçao para qualquer logar no Estado.

Tabella G — Limpesa publica:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Vencimentos ao encarregado da limpeza publica e collecta do lixo da villa'.

Tabella H — Instrucção publica:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Contribuição de 10% s/ arrecadação geral' and 'Escolas municipais'.

Tabella I — Cemiterios:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Vencimentos ao zelador do cemiterio da villa'.

Tabella J — Subvenções:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'A uma professora jubilada' and 'Escolas publicas'.

Tabella K — Despesas diversas:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Para servico eleitoral' and 'Publicações e impressos'.

Tabella L — Fomento agricola:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes item 'Acquisição de machinas e material para incentivo da lavoura'.

Tabella M — Fóro e policia:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Gratificação ao advogado dos feitos municipaes e assistente judiciario'.

Tabella N — Hygiene e profilaxia rural:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Vencimentos ao encarregado do servico de hygiene e profilaxia rural'.

RESUMO DA DESPESA:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Summary of expenses for various departments like Prefeitura, Fiscalização, etc.

TOTAL Rs. 147.900\$000

Art. 3.º — Da Recella — Tabella A

LICENÇA

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Algodão em pluma', 'Armadem de compra ou deposito', etc.

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de algodão serão intransfereis e pagas integralmente...

2.º — As pessoas que forem encontradas comprando algodão, sem haverem pago as respectivas licenças...

3.º — Os donos ou arrendatarios de machinismos de descaroçar algodão ficarão isentos da licença...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Assucar ou rapadura', 'Engenho ou engenhoça', etc.

NOTA: — 1.º — Aos compradores de café applicam-se as disposições das notas 1.ª, 2.ª e 3.ª do n.º 2 desta tabella.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Couro', 'Comprador ambulante ou não de cada casa ou comprador'.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Além de 1, por unidade', 'Vendedor de sellas e mais pertences'.

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de couros serão intransfereis e pagas integralmente...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Fazendas', 'Estabelecimento comercial de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Miudezas e perfumarias', 'Pequenos estabelecimentos', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Estabelecimento comercial de 1.ª classe', 'Estabelecimento comercial de 2.ª classe'.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Fazendas', 'Pequenos estabelecimentos', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Estabelecimento comercial de 1.ª classe', 'Idem, idem de 2.ª classe'.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Pharmacia', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Padarias', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Pharmacia', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Alfaiataria', 'Estabelecimento de 1.ª classe', etc.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Acougue sem casa de mercado', 'Para vender facas de ponta nas feiras do municipio'.

NOTAS GERAES

1.º — O proprietario de mais de um estabelecimento da mesma industria ou natureza pagará a taxa integral de maior capital e metade de cada um dos outros...

2.º — Os estabelecimentos constituídos por diferentes ramos de negocios pagarão integralmente, a taxa maior e a terça parte dos demais...

3.º — Ficam isentos da bonificação que favorece o n.º 2.º desta nota, os artigos seguintes: algodão, café e couros;

4.º — Os estabelecimentos que venderem baralhos ou aguçante, pagarão além do imposto em que forem collectados, a importância de 20\$000 de cada um destes artigos.

Tabella B — Imposto de feira

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'De cada carga de milho, fava, feijão ou farinha de mandioca', 'De cada volume de araruta ou gomma de mandiocas'.

NOTA: — Os contribuintes do imposto de feira devem pagar o antes das 10 horas. O contribuinte a satisfazer ao imposto devido, poderá o procurador apprehender a mercadoria...

Tabella C — Imposto predial

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like 'Cada predio no perimetro urbano e nos povoados pagará 10% sobre o valor locativo annual'.

Table with 2 columns: Item description and value. Includes 'idem, idem de taipa' and 'idem, idem de palha (coberto)'.

Tabella D - Estatística da Produção Municipal

Table with 2 columns: Item description and value. Lists various agricultural products like 'De cada volume de algodão em pluma' and 'De cada volume de milho, feijão ou fava'.

NOTA: - As mercadorias não especificadas nesta tabella, pagam-se na taxa das que mais se assemelharem. Os volumes que excederem de 75 kilos pagam-se proporcionalmente. A esta Prefeitura fica reservado o direito de, no caso de obstinação da parte, quanto ao pagamento dos impostos de Estatística de Produção municipal, ordenar oportunamente a apreensão das mesmas, cujo valor seja sufficiente a indemnização do imposto acima referido.

Tabella E - Gado abatido

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Cada res abatida no mercado publico', 'Cada vaca abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio', etc.

NOTA: - Negando-se o contribuinte a satisfazer ao que precieitua a Tabella E, o fiscal poderá apprehendel-os para garantia do imposto estipulado.

Tabella F - Aferição de pesos e medidas

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Por metro ou fração de metro', 'Cada corrente de agrimensur ou qualquer outra medida de extensão', etc.

NOTAS: - Os fiscaes do municipio, ao cobrarem o imposto acima, devem exigir dos contribuintes o que precieitua a tabella de capitulo 2.º, do titulo 3.º, do Codigo de Posturas do municipio, de accordo com o decreto n.º 8, de 15 de março de 1926.

O imposto de aferição será cobrado até o ultimo dia util de fevereiro, aos commerciantes já estabelecidos. Os que forem, porém, estabelecidos depois do referido mês, pagam o imposto immediatamente. Na revisão de pesos e medidas, que será feita no mês de agosto, cobrar-se-á a metade das taxas acima estipuladas. A revisão ou reafirmação atingirá somente os pesos e medidas já aferidos no primeiro semestre do anno. Ao commerciante que for encontrado com os seus pesos e medidas viciados, impor-se a multa de 400\$000, de accordo com o artigo 200 do Codigo de Posturas do municipio, além da taxa devida pela revisão. Os vendedores ambulantes são igualmente obrigados a aferição, de accordo com o art. 207 do referido Codigo.

Tabella G - Taxa de limpeza publica

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Pela remoção do lixo das casas da villa e dos povoados' and 'Este imposto será cobrado anualmente'.

Tabella H - Patrimonio

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Para construir catacumbas ou mausoléos', 'Para adquirir terrenos perpetuamente, por area de metro quadrado', etc.

NOTA: - Pagam-se o duplo das taxas acima os enterramentos de cadáveres procedentes de outro municipio, nada se cobrando das pessoas reconhecidamente indigentes.

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Mercado', 'De cada rez talhada nas farrinhas da Prefeitura', 'De cada banco para café, assucar, carne de xarope, de sal e outros generos', etc.

NOTA: - O contribuinte que deixar de pagar o fornecimento de energia electrica dois meses seguidos, será desligado da sua casa e rede transmissora e serão entregues aos conhecimentos constantes de sua divida ao advogado da Prefeitura para cobrança executiva. Todos os contribuintes de luz electrica que não pagarem as suas lampadas sem previo consentimento da Prefeitura, soffrem uma multa de 30\$000 no primeiro caso e na reincidencia de 20\$000 a 50\$000.

Tabella I - Imposto sobre vehiculo

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'De cada automovel para uso particular', 'Idem para aluguel', 'De cada camioneta para aluguel'.

NOTA: - Os proprietarios de automovel ou camionhão quando intimados a pagarem o imposto referente a esta tabella, terão 5 prazos de 2 dias para apresentar-se nesta repartição, sob pena de os mesmos serem apprehendidos para satisfazer ao allidade pagamento.

Tabella J - Matrículas

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Chapas para automovel ou camionhão', 'Engraxado para chapas', 'Leiteiros matrículas e chapas'.

Tabella K - Imposto sobre diversões

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Bilhete de ingresso em qualquer diversão publica', 'De custo de 3\$00 a 1\$500', 'Idem de 1\$500 a 3\$000', etc.

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'centros de reuniões sem organização social, por mês', 'Para Funcionamento de Jogos permitidos pela policia, fora dos clubs, centros ou sociedades, nas festas, por noite', etc.

Tabella L - Imposto territorial urbano

Table with 2 columns: Item description and value. Lists '12% sobre o valor das propriedades urbanas, e 2% sobre o valor das propriedades suburbanas, não podendo ser o referido imposto, e menos de'.

Tabella M - Rendas diversas

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'De cada contracto effectuado com a Prefeitura', 'De cada portaria de licenças de empregados municipaes', 'Por titulo de nomeação de empregados municipaes', etc.

NOTA: - Os donos dos referidos animaes, (cães) para os possuere na zona urbana, serão obrigados a matricula, o que precieitua o art. 361 combinado com o seu paragraho, tudo do Codigo de Posturas deste municipio.

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Por cada animal vacum, cavallar, para refrigerar vinho de outros municipios do mesmo Estado (por cabeça)', 'De outro Estado (vindo)', 'Imposto não especificado na presente lei'.

Tabella N - Metade do imposto de industria e profissão

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Do imposto de industria e profissão lançado e arrecadado pelo Estado'.

Tabella O - Renda liquida sobre immoveis rraes

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Sobre o rendimento liquido da exploração agrícola ou das industrias extractivas de qualquer natureza'.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º - Todas as licenças serão pagas de 1.º de junho a 30 de junho. § 1.º - Incorrerá na multa de 10% os que deixarem de cumprir este dispositivo.

§ 2.º - As pessoas que se estabelecerem de junho em diante, só pagam as licenças pela metade.

§ 3.º - As licenças para compradores de algodão, café, pelles, fumos e bebidas serão completas ou annuaes. N. 1 - As mercadorias expostas à venda nas feiras e estabelecimentos commerciaes que se acharem deterioradas e que possam alterar a saúde publica, serão apprehendidas e immediatamente ineeradas; ao infractor applicar-se-á o que precieitua o Codigo de Posturas, deste municipio, em vigor.

N. 2 - Os donos e arrendatarios de machinismos de beneficiar algodão e café serão obrigados a fornecer à Prefeitura um quadro demonstrativo dos productos beneficiados em cada mês nas referidos machinismos, sob pena de multa de 20\$000, por cada infração commettida e o dobro na reincidencia.

N. 3 - A collecta do imposto predial, rural e urbano será feita pelos fiscaes de cada districto, a cujo arrolamento deverá presidir o mais escrupuloso critério.

§ unico - O predio urbano e rural uma vez collectado e livre de recursos interposto ao prefeito no prazo estabelecido, está sujeito ao pagamento integral do imposto, ainda que venha a desalugar-se dito predio no decorrer do exercicio, salvo se for interdito, demolido ou arruinado por incendio.

N. 4 - Feita a collecta pelo fiscal districtal, o contribuinte tem 15 dias para recorrer ao prefeito em petição devidamente sellada.

N. 5 - Todos os automoveis e camionhões do municipio deverão ser registrados, até o dia 28 de fevereiro, ficando privados de rodar dentro do municipio os que, findo este prazo, não tiverem as placas fornecidas pela Prefeitura.

§ unico - Qualquer vehiculo, depois de 30 dias de permanencia neste municipio, será obrigado ao registro e tirar placa respectiva.

N. 6 - Os proprietarios de predios nas principais ruas da cidade e povoados, deverão conservar limpas as frentes dos mesmos, sob pena de multa de 20\$000.

N. 7 - Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em debito para com a Prefeitura.

§ unico - Cada requerimento só poderá ser objecto de um assumpto ficando prejudicados quantos forem tratados depois do objecto principal.

N. 8 - Os machinismos de beneficiar café dos proprios proprietarios terão 20% de redução nos seus impostos.

N. 9 - O prefeito municipal poderá: 1 - Tomar as medidas que achar mais convenientes para a cobrança da divida activa do municipio e para a bôa marcha dos serviços publicos. 2 - Regularizar os serviços municipaes que julgar mais convenientes aos interesses da communa, nomeando cobradores avulsos com percentagem a seu critério. 3 - Ordenar a apprehensão de mercadorias, cujos donos ou carregadores se recusam ao pagamento do imposto devido. 4 - Organizar o registro de animaes no municipio. 5 - Cassar a matricula a todo aquelle que infringir as leis e regulamentos municipaes e actos contrarios aos costumes desta localidade. 6 - Arrolar mercadorias, cuja conducção for encontrada fujindo à fiscalização dos agentes municipaes, serão apprehendidas como contrabando, cobrando-se 50% além do imposto devido. 7 - Os que se estabelecerem no 1.º semestre do anno pagando integral o imposto de licença de lançamento, pagando porém, metade quando forem estabelecidos em qualquer época

do 2.º semestre, excepto os que se estabelecerem com compra de algodão.

8 - As casas commerciaes em que residirem familias ficam sujeitas ao imposto predial como se as mesmas fossem alugadas.

9 - Os donos de propriedades rurais ficam obrigados a, no mês de setembro, rogar os caminhos de serventia publica nellas existentes sob pena de multa de 50\$000 a 100\$000.

10 - O commerciante estabelecido que expuzer mercadorias à venda nas feiras pagará o imposto como ambulante.

11 - As farmacias ou drogarias não poderão servir de residencias, nem fazer communicação directa com habitação, (Decreto n.º 19.606, de 19 de janeiro de 1931 do Governo Provisorio), sob pena de multa de 200\$000 a 500\$000.

12 - O advogado do municipio terá 20% sobre a cobrança executiva por todas as cobranças encaminhadas por seu intermedio.

13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo prefeito. A Secretaria da Prefeitura faça publicar e executar a presente lei que entrará em vigor do dia 1.º de janeiro de 1937 em diante.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, em 18 de dezembro de 1936.

(a) CARLOS PESSOA, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Lei n.º 2, de 18 de dezembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Soledade, para o exercicio financeiro de 1937.

A Camara Municipal de Soledade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

PARTE PRIMEIRA

DA RECEITA:

Art. 1.º - A receita do Municipio de Soledade para o exercicio financeiro de 1937, é orçada em setenta e cinco contos de reis... (70.000\$000), distribuida pelas tabellas seguintes:

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Licenças', 'Imposto de feira', 'Imposto Predial', 'Gado abatido', 'Aferição', 'Taxa de limpeza publica', etc.

TOTAL 70.000\$000

Art. 2.º - A receita do art. anterior será arrecadada de accordo com as especificações adiante enumeradas nas respectivas tabellas:

TABELLA "A"

LICENÇAS

Table with 2 columns: Item description and value. Lists 'Advogado', 'Com escriptorio', 'Avulso, por causa remunerada no fóro', 'Agencias', 'Automoveis e pertences', 'Bicycletas ou motocicletas', 'Casas bancarias', 'Gasolina, oleo e kerosene', 'Loterias', 'Machinas de costura e escrever', 'Não especificadas', 'Aguardente', 'Deposito ou enchimento', 'Vendedor ambulante', 'Agrimensur', 'Com escriptorio', 'Alfaiataria', 'Com stock de fazendas', 'Somente para confeccionar', 'Algodão', 'Comprador em pluma, residente no Municipio', 'Idem, não residente no Municipio', 'Comprador em carvão, para beneficiamento no outro Municipio', 'Idem, idem para beneficiamento no Municipio', 'Armazem', 'De assucar', 'De cereas', 'De generos para encosto', 'Artistas', 'Alfaiate, barbeiro, carpinteiro, ferreiro, funileiro, padeiro, pedreiro, sapateiro, etc., para exercer a profissão', 'Atacadistas', 'De generos nas feiras', 'Ambulante', 'Bar ou Café', 'De 1.ª classe', 'De 2.ª classe', 'Barbearia', 'De 1.ª classe, por cada cadeira', 'De 2.ª classe, idem, idem', 'Bebidas', 'Estabelecimento exclusivista a retalho', 'Pequena secção', 'Barracas', 'De qualquer especie, nas festas, por dia ou noite de função', 'Barracão', 'Para fornecimento a trabalhadores rurais', 'Café', 'Vendedor em grosso com ou sem deposito', 'Caleçados', 'Estabelecimento exclusivista', 'Pequena secção', 'Caminhos', 'Para barir ou desviar', 'Cancellas ou portexas', 'Para assentar em caminhos publicos', 'Idem, em estradas carroçaveis', 'Carroveria', 'Em qualquer parte do Municipio', 'Comprador, residente no Municipio, para revender', 'Idem, não residente no Municipio', 'Carroço de algodão', 'Comprador, residente ou não no Municipio, para revender', 'Casas', 'Para construir, na villa e povoados', 'Casas vegetaes', 'Comprador ou vendedor', 'Casas de pasto', 'De 1.ª classe', 'De 2.ª classe', 'Cerecas', 'Para construir no perimetro urbano da villa e povoados, por metro linear', 'Cerecas'.

Table of tax rates for various categories including 'Comprador, residente ou não no Município, para revender', 'Chapéos', 'Chiqueiros', 'Chauffeurs', 'Ciganos', 'Cocheiras', 'Cursos e pelles', 'Curtumes', 'Dentistas', 'Drogaria', 'Engenhos', 'Estivas', 'Exploração e extracção de carvão', 'Fabricas', 'Fazendas', 'Ferragens', 'Fumo', 'Gado', 'Gasolinas', 'Hotel', 'Jóias', 'Licenças', 'Madeiras de construção', 'Marchante', 'Mascates', 'Medicos', 'Mercador ambulante', 'Mercaria', 'Mamonas', 'Material electrico', 'Officinas', 'Padaria', 'Pharmacia', 'Photographs', and 'Pequenos bancos nas feiras'.

Table of tax rates for various categories including 'De alpercatas, calçados, ferragens, louças, miudezas e obras de borracha', 'Quitanda', 'Prensa hydraulica', 'Queijo', 'Retalhistas', 'Sal', 'Sapataria ou sellaria', 'Tocadores de concertina', 'TABELLA "B"', 'IMPOSTO DE FEIRA', 'Aguardente', 'Animaes', 'Bancos', 'Café', 'Cereaes', 'Cordas e fibras vegetaes', 'Couro e pelles', 'Fructas', 'Jogos não prohibidos ou bazar', 'Louça de barro', 'Madeiras', 'Obras de flandre', 'Pequenos bancos', 'Rapadura', 'Volumes', 'TABELLA "C"', 'IMPOSTO PREDIAL', 'TABELLA "D"', 'GADO ABATIDO', 'TABELLA "E"', 'AFERIÇÃO', 'TABELLA "F"', 'TAXA DE LIMPEZA PUBLICA', 'TABELLA "G"', 'PATRIMONIO', and 'TABELLA "H"'

Table of tax rates for various categories including 'Idem, idem sem atade', 'Taxa d'agua', 'TABELLA "H"', 'IMPOSTO SOBRE VEICULOS', 'Registro de placa', 'TABELLA "I"', 'MATRICULAS', 'TABELLA "J"', 'IMPOSTO SOBRE DIVERSÕES', 'Bilhar', 'Bagatella', 'Carrocel', 'Circos', 'Jogos', 'Troupe', 'TABELLA "K"', 'IMPOSTO DE ESTATISTICA DA PRODUÇÃO', 'Algodão', 'Animaes', 'Aves', 'Cal', 'Cascas vegetaes', 'Carvão vegetal', 'Cereaes', 'Cordas', 'Couro e pelles', 'Fructas', 'Lenha', 'Madeiras de construção', 'Peixe', 'Queijo', 'Sementes', 'Volumes', 'TABELLA "L"', 'INDUSTRIA E PROFISSÃO', 'TABELLA "M"', 'RENDAS DIVERSAS', and 'Arrematação municipal'.

INDICADOR

TUBERCULOSE DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementing Praga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumotorax artificial-crisoterapia-frenectomia e outros processos modernos

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO
Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.
RUA BARAO DO TRIUMPHO, 420-1.º ANDAR
Telephone, 618
JOAO PESSOA

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só atenderá no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 172.

DOENÇAS DAS SENHORAS

Cirurgia geral — Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Chefe da clinica Gynecologica da MATERNIDADE, Chefe da Clinica Cirurgica do INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA, Cirurgião do HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento medico cirurgico das doenças do utero, ovarios, trompas e das vias urinarias da mulher

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas
RUA DIREITA, 389 — DAS 3 AS 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 ás 16 hs.)
Telephone, 281

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
Telephone, 155

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar)

Residência: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRO DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILLOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espírnias), pythiriasis versicolor (pápulos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afieções do couro cabeludo
Orientação moderna na terapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayer) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOAO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO Especialista do Hospital Santa Isabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias; pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º
Residência: — Rua General Osorio, 120. — Tel. 259

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada á physiotherapia: (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residência e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 ás 17 horas.

DR. JOSÉ MARINHO

ESPECIALISTA

Cirurgia geral e molestias das senhoras

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 348 — 1.º andar
CONSULTAS DE 2 A'S 5 DIARIAMENTE

DR. ONILDO CHAVES

Ex-interno por concurso do Hospital Oswaldo Cruz

DOENÇAS INTERNAS

ESPECIALIDADE: MOLESTIAS INFECIOSAS

Tratamento da tuberculose pulmonar pelo pneumothorax artificial e demais processos

Consultorio: Rua da Imperatriz, n.º 28 — 1.º andar
RECIPE

DR. TUBAL VALENÇA

O CULISTA

"OCULISTA DOS H. PEDRO II E INFANTIL, ASSISTENTE DA CLINICA DE OLHOS DA FACULDADE DE MEDICINA"

Consultas: 10 ás 12 — 14 ás 17 1/2

Consultorio: Rua da Imperatriz, 179 — 1.º andar
RECIPE

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 333-1.º andar
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residência: —

RUA EPITACIO PESSOA, 208

DR. JOAO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)
Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado
Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 312 (Por cima da "Pharmacia Veras")

RESIDENCIA: — Rua Diógo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escritorio: — Epitacio Pessoa, 113
CAMPINA GRANDE

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 348

JOAO PESSOA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 ás 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

RESIDENCIA: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. ANTONIO DE MESQUITA

ADVOGADO

Escritorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164
Campina Grande — Parahyba

Agrimensura — Cadastro — Vistorias Arbitramentos

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CALZAVARA & CIA.

João Pessoa — Avenida Guedes Pereira n.º 22
Telegr. CALZAVARA — João Pessoa.

Pegam sem compromissos informações e preços. Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjunto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' — João Pessoa

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residência: — Avenida João do Matta, 157

CAMPINA GRANDE

